



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 7**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

-----  
OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 07 de novembro de 2025, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS**, por esta se encontrar de férias.----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta, na sequência do pedido de renúncia de mandato da Senhora Rita Alexandra de Sousa, eleita pelo partido CHEGA e das sucessivas renúncias dos 2.º, 3.º e 4.º elementos da lista de eleitos pelo referido partido (Natalina Mendes Vieira, Luís Sérgio dos Santos Alves e Mário António das Neves Pereira, tendo este último renunciado no passado dia 02 do corrente mês), de que iremos convocar, para a próxima reunião, o elemento seguinte da respetiva lista.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE** -----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os documentos que a seguir se especificam e se transcrevem: -----

**1. Voto de pesar – “Luís Pereira de Oliveira** -----

---- No dia de ontem, com consternação e profundo pesar, tomámos conhecimento do falecimento do Sr. Luís Pereira de Oliveira, distinto cidadão Ouriense, natural de Vilar dos Prazeres, na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

---- Luís Oliveira, foi um homem de elevados préstimos à causa pública, mais precisamente na sua freguesia, ao longo destes últimos 25 anos, com um percurso de dedicação e serviço à comunidade, que se iniciou no ano de 2001 até 2013, enquanto secretário da Junta de Freguesia, depois de 2013 a 2025 assumindo as funções de Presidente de Junta de Freguesia e atualmente desempenhava as funções de presidente da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias. -----

---- A Câmara Municipal reconhece o importante contributo que o cidadão Luís Oliveira nos deixou, de profundo envolvimento comunitário e cívico, espírito de colaboração e abnegação, sempre defendendo e pautando-se pelo desenvolvimento da sua terra e das suas gentes. -----

---- A idoneidade e elevação que Luís Oliveira demonstrou no exercício de funções públicas e a postura sempre cooperante para o bem comum e a defesa do interesse público, são características que permanecem e marcam a comunidade, como exemplos de competência e dedicação em prol dos outros. -----

---- Além das qualidades enquanto autarca e do legado que nos deixa, reconhecemos igualmente o seu exemplo enquanto cidadão, colaborando e apoiando ativamente em causas sociais, recreativas e culturais. Pelo seu percurso de vida e pelo Homem que se afirmou no seio da sua freguesia e no concelho de Ourém, em sinal de profundo respeito e justa homenagem à sua memória, neste momento de tristeza em que o concelho fica mais pobre, o Município de Ourém apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Luís Pereira de Oliveira, dirigindo à sua família e à Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a expressão das mais sentidas condolências.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada e à Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

2. Declaração – “ADÁGIO – Pela quinta vez consecutiva, o concelho de Ourém, pelas mãos da Arabesque – Academia de Dança, teve a honra de receber o Adágio – Concurso Internacional de Dança, destinado à promoção da dança, e que procura reunir alunos e professores num ambiente de partilha e entrega. -----

---- Ourém foi mais uma vez o cenário escolhido para receber esta quinta edição do concurso Adágio por diversos motivos: descentralizar eventos de dança das grandes cidades, promovendo experiências culturais em contextos mais pequenos e acolhedores; permitir que escolas de dança nacionais e internacionais conheçam outras regiões do país; pela sua localização central, que facilita o acesso a diferentes pontos do território e pela forte capacidade hoteleira. -----

---- Ao longo de quatro dias passaram pelo Teatro Municipal de Ourém 23 escolas de dança e mais de 500 bailarinas e bailarinos.-----

---- A qualidade e prestígio deste concurso são inquestionáveis, assim como o talento e competência dos participantes que durante as suas performances encheram o Teatro Municipal de Ourém com momentos da mais pura beleza, profunda inspiração e criatividade, numa sintonia artística digna dos maiores palcos do mundo. -----

---- Avaliados por conceituados jurados, nomeadamente estrangeiros, e portugueses, de renome internacional, os bailarinos da Arabesque arrecadaram vários prémios, incluindo oito primeiros lugares. -----

---- Por tudo isto, é muito honroso para o concelho de Ourém acolher este evento, pelo tanto que enaltece o nome da nossa terra na vertente da dança e da arte de modo geral, pelo que apresentamos voto sinceras felicitações à Arabesque pela organização exemplar e rigorosa do concurso Adágio. -----

---- A organização de um evento conceituado e respeitado como este exige o cumprimento de diversas demandas e, como tal, um grande envolvimento, empenhamento e dedicação. -----

---- Mesmo com estas dificuldades, a Arabesque mantém o compromisso de realizar o Adágio em Ourém, valorizando a cidade como um local estratégico, acolhedor e convidativo, que permite criar experiências únicas e ser o centro da dança no panorama nacional.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Neste sentido, o Município de Ourém envia à equipa da Arabesque um grande bem-haja pela dinâmica irrepreensível que imprimiram à organização do Concurso e por trazer até nós este evento, que a todos os ourienses deve orgulhar!” -----

**3. Declaração – “SEMANA SANTA – VIA-SACRA AO VIVO-----**

---- A Vila Medieval recebeu uma multidão para assistir à reedição da Via-Sacra ao Vivo, expressão máxima das celebrações da Semana Santa em Ourém. Nas ruas históricas do velho burgo vivenciou-se com especial intensidade as recriações da última caminhada terrena de Jesus Cristo, desde a sua entrada triunfal em Jerusalém até ao Calvário, dramatizada por cerca de 100 atores e figurantes locais. A recriação bíblica foi enriquecida com orações e cânticos religiosos ao longo das 14 estações.-----

---- A Semana Santa em Ourém, que decorreu de 29 de março a 5 de abril, foi preparada com o intuito de oferecer aos visitantes uma programação cultural diversa aliada às cerimónias religiosas, patenteada com o “Concerto de Páscoa”, pelo Conservatório de Música e Artes do Centro, o “Ateliê de Páscoa-Oficina Pedagógica, o “Roteiro de Arte Sacra” e a atividade “Caça ao Tesouro-Onde está o foliar da Páscoa”, a par de visitas guiadas -----

---- O Município de Ourém agradece às entidades que colaboraram para que a iniciativa de realizasse, designadamente a Paróquia e a Junta de Freguesia de N. Sra. das Misericórdias, a Sociedade Filarmónica Ouriense, o Conservatório de Música e Artes do Centro, as forças de segurança-GNR e PSP, os bombeiros e o agrupamento de escuteiros. -----

---- Uma palavra de agradecimento também às pessoas que fizeram parte do elenco que deu vida às personagens bíblicas, aos elementos do grupo coral, ao encenador e aos funcionários do município afetos a várias divisões que se esforçaram para que, desde o primeiro minuto do ensaio até à saída do último transfere tudo decorresse dentro do planeado.”-----

**4. Voto de reconhecimento – “Clube Desportivo de Espite -----**

---- A Câmara Municipal vem, por este meio, expressar um voto de reconhecimento ao Clube Desportivo de Espite pelos excecionais resultados alcançados no campeonato nacional de Trail Ultra, realizado no passado dia 4 de abril, na Figueira da Foz. -----

---- Com elevado mérito, destaca-se a conquista do título de campeão nacional pela equipa masculina, naquele que constitui o primeiro título nacional da história do clube. -----

---- É ainda de enaltecer o desempenho de excelência do atleta Nuno Campos, que venceu a prova final e se sagrou campeão nacional de Trail Ultra, assumindo-se como figura maior desta conquista. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Para este resultado coletivo contribuíram igualmente os atletas Marcelo Graça, com um honroso 7.º lugar, e José Alves, que alcançou a 13.ª posição, reforçando o espírito de equipa e a consistência competitiva que conduziram o clube ao lugar mais alto do pódio. -----

---- No setor feminino, o clube desportivo de Espite alcançou também um resultado de grande relevo, ao sagrar-se vice-campeão nacional de Trail Ultra, confirmando a qualidade e competitividade das suas atletas. -----

---- Estes feitos constituem motivo de enorme orgulho para o concelho, refletindo o trabalho, a dedicação, a resiliência e o elevado espírito desportivo que caracterizam o clube desportivo de Espite, projetando o nome do município a nível nacional. -----

---- A Câmara Municipal felicita, de forma calorosa, todos os atletas, equipa técnica e direção do clube por esta conquista histórica, formulando votos de contínuo sucesso desportivo e pessoal. -----

---- Caso seja aprovado o teor deste voto, o mesmo deve ser dado conhecimento ao Clube Desportivo de Espite.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

**5. Declaração – “Roadshow Ribatejo Invest 2030”-----**

---- No passado dia 23 de março, o Município de Ourém acolheu, na Sala Estúdio do Teatro Municipal de Ourém, uma sessão integrada no Roadshow Ribatejo Invest 2030, uma iniciativa promovida pela NERSANT, em parceria com o Município e com a colaboração de entidades como a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a CCDR Centro, o Instituto Politécnico de Tomar e a Garantia Mútua.-----

---- Esta sessão teve como principal objetivo aproximar as empresas dos instrumentos de financiamento disponíveis, promovendo a inovação, a qualificação e o reforço da competitividade do tecido empresarial local.-----

---- Assim, foram dinamizadas apresentações técnicas sobre sistemas de incentivos ao investimento, com enfoque na inovação produtiva, internacionalização, qualificação, descarbonização e economia circular, linhas de apoio com garantia mútua, instrumentos de financiamento como o InvestEU e o InvestEXPORT, bem como iniciativas de promoção da inovação e projetos de formação e capacitação empresarial. -----

---- Do programa importa destacar ainda a cerimónia de reconhecimento às 42 empresas do concelho de Ourém, distinguidas com o estatuto PME Excelência 2024, atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal. Esta distinção reconhece o mérito, a solidez financeira, a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

capacidade de gestão e o contributo destas empresas para o desenvolvimento económico do território. -----

---- Este resultado assume particular relevância, não só pelo número expressivo de empresas distinguidas, mas também pelo facto de Ourém se afirmar como o concelho do distrito de Santarém com mais PME Excelência neste ano, refletindo a vitalidade, diversidade e resiliência do seu tecido empresarial. -----

---- A realização desta iniciativa em Ourém reforça o posicionamento do concelho como um território atrativo ao investimento e comprometido com o crescimento económico sustentável, valorizando simultaneamente o papel dos empresários e das empresas enquanto motores de desenvolvimento e criação de emprego. -----

---- O Município de Ourém continuará a afirmar-se como parceiro ativo das empresas, promovendo condições favoráveis à sua instalação, crescimento e inovação, contribuindo para um território mais competitivo e preparado para os desafios futuros.” -----

**6. Voto de reconhecimento – “*Alexandre Marto Pereira* - Depois de reconhecer o mérito a importantes figuras do Turismo nacional, o Guia Boa Cama Boa Mesa, atribuiu o Prémio Carreira 2026 a Alexandre Marto Pereira. O prémio atribuído a este fatimense pretende distinguir o seu percurso de excelência enquanto hoteleiro, gestor e dirigente associativo, e pelo inestimável contributo para o desenvolvimento do turismo nacional. Conforme referido pelo júri: “Presta-se, desta forma, homenagem a uma personalidade com uma vida profissional dedicada a este sector e com amplo reconhecimento pela comunidade, destacando-se o contributo decisivo para o desenvolvimento e afirmação da hotelaria nacional, bem como do destino Fátima, em Portugal e além-fronteiras.” -----**

---- Esta distinção, a ser a atribuída no próximo dia 21 de abril, evidencia um trajeto marcado por uma visão estratégica consistente, pela capacidade de inovação e pela aposta em modelos de cooperação entre agentes económicos, pouco comuns no contexto empresarial português. Destaca-se, em particular, o papel desempenhado na criação e dinamização de estruturas colaborativas entre unidades hoteleiras independentes, promovendo sinergias ao nível da promoção, comercialização e gestão, sem perda da identidade própria de cada projeto. -----

---- Importa igualmente sublinhar o contributo decisivo de Alexandre Marto Pereira para a afirmação de Fátima como destino turístico de referência internacional. A sua ação no plano associativo, nomeadamente através da ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima e de entidades de promoção turística, foi determinante para o reposicionamento do destino, com especial incidência na captação de mercados internacionais, incluindo o mercado asiático, e na valorização do turismo religioso como produto estratégico para o país. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O seu percurso profissional reflete também a sua ligação às suas raízes, tendo regressado a Fátima para desenvolver e modernizar o negócio familiar, contribuindo para a qualificação da oferta hoteleira local e para a criação de uma marca coletiva forte – Fátima Hotels Group, capaz de projetar o destino além-fronteiras. Mais recentemente, através da marca United Hotels of Portugal, tem vindo a consolidar um modelo de promoção e distribuição de hotéis independentes, reforçando a competitividade do setor a nível nacional. -----

---- A distinção agora atribuída representa, assim, não apenas o reconhecimento de um percurso individual de mérito excecional, mas também a valorização de um modelo de desenvolvimento assente na cooperação, na inovação e na valorização dos recursos locais, com impactos diretos na economia e na projeção externa do Município de Ourém. -----

---- Neste contexto, considera-se de propor um voto de louvor a Alexandre Marto Pereira, destacando o seu contributo relevante na afirmação do concelho de Ourém enquanto destino turístico global e no fortalecimento do setor do turismo em Portugal. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao Dr. “Alexandre Marto Pereira”.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

---- Por fim o **Senhor Presidente** deu ainda conta do seguinte:-----

- Que amanhã, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República deslocar-se-á a este concelho numa visita que tem como principal foco, inteirar-se do desenvolvimento da recuperação dos locais mais afetados pela tempestade Kristin; -----
- Que foram submetidas, no âmbito dos apoios a habitações próprias e permanentes, 3453 candidaturas, das quais 1424 foram remetidas à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e 378 já foram pagas, no montante total de 1.328.427,34 euros; -----
- Que, resultado de um fundo criado por um *mecenas*, se prevê obter um financiamento de 100.000,00€, destinado à recuperação do canil municipal;-----
- Que, no próximo dia 09 de abril corrente, será celebrado contrato-programa com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Fundo Ambiental, com vista à obtenção de um financiamento, no montante de 500.000,00€, com o objetivo de reparar os danos causados pela tempestade Kristin, na Ribeira de Seiça – Troço entre as Pontes do Regato e dos Namorados; -----
- Que foi realizada reunião com o Senhor Secretário de Estado das Florestas, na qual foi proposta a criação de uma Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP), na zona



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

afetada pela tempestade, com vista ao financiamento de ações de remoção de material lenhoso das vias vicinais e florestais, direcionado a entidades públicas e privadas, prevendo-se um valor que ascende a 3.000.000,00€; -----

- Que para a recuperação dos caminhos municipais danificados pela tempestade, o Governo irá adiantar a prestação do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE MARÇO DE 2026**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2026**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.1.2. REGISTO N.º 113.154-A/2025 - PROPOSTA DE ACORDO DE PERMUTA DE TERRENO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM**-----

---- No âmbito da empreitada de requalificação da Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, na cidade de Fátima, deste concelho, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** colocou à consideração superior a proposta de acordo registada sob o n.º 113.154-A/2025, a celebrar com Marta Gonçalves das Neves Eusébio, Jorge Manuel de Oliveira Eusébio e Maria da Conceição Neves, com vista à permuta de duas parcelas de terreno, sitas na referida Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, ambas com a área de 4,65 m<sup>2</sup>.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO APRESENTADO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----**

**1.2.1. REGISTO N.º 27.262-A/2026 - ORANGE BIRD, LIMITADA - PROPOSTA DE CONTRATO -----**

---- Foi apresentada a proposta de texto de contrato de prestação de serviços registada sob o n.º 27.262-A/2026, a celebrar com a firma **Orange Bird, Limitada**, sediada na Rua Mateus Vicente, n.º 3, 7.º esquerdo, em Lisboa, cujo objeto consiste em estabelecer os termos e as condições das partes, no âmbito da submissão de candidaturas relativas à tempestade “Kristin”, no canal “Reconstruir a Região Centro Juntos!”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 26 de março findo, que a seguir se transcreve: “APROVADO, nas condições indicadas na informação que me antecedeu.

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO. -----

**1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----**

**1.3.1. REGISTO N.º 602/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----**

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 602/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 25 de fevereiro último, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 25,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **25,00€**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.3.2. REGISTO N.º 13.146/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 13.146/2026, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 10 de fevereiro transato, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 25,00€, em conformidade com as normas em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **25,00€**. -----

**1.3.3. REGISTO N.º 13.162/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 13.162/2026, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 11 de fevereiro último, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se ao requerente um apoio no montante de 25,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **25,00€**, AO REQUERENTE. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.3.4. REGISTO N.º 13.396/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 13.396/2026, instruída com uma informação, datada de 25 de fevereiro último, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 80,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM ASSUNTO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **80,00€**, AO REQUERENTE. -----

**1.3.5. REGISTO N.º 23.816/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 23.816/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 16 de março findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se ao requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 daquele mesmo mês, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.3.6. REGISTO N.º 23.853/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 23.853/2026, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 16 de março findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 80,00€, em conformidade com as normas em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **80,00€**. -----

**1.3.7. REGISTO N.º 23.987/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 23.987/2026, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 13 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 25,00€, em conformidade com as normas em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês findo, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **25,00€**. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 6125-A/2026 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA -----**

---- Foi apresentado o programa de concurso de hasta pública registado sob o n.º 6125-A/2026, elaborado pelo **Setor de Património**, com vista à alienação do imóvel do domínio privado do Município a seguir descrito, pelo valor base de licitação de **35.200,00€**: -----

- Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua Principal, em Lagoa do Grou, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do concelho de Ourém, com a área total de 1233 m<sup>2</sup> (área de implantação de 215 m<sup>2</sup> e área descoberta de 1018 m<sup>2</sup>), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 3318 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2189/Freguesia de Freixianda. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, PELO REFERIDO VALOR BASE DE LICITAÇÃO;-----

**SEGUNDO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO APRESENTADO; -----

**TERCEIRO** – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A SUA ABERTURA SE REALIZE NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS. -----

**2.0.2. REGISTO N.º 28.164-A/2026 - ARRENDAMENTO DE LOJAS SITAS NO PISO - 1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.164-A/2026, do **Setor de Património**, instruído com o programa de concurso e o caderno de encargos, para efeitos de hasta pública, por lotes, com vista ao arrendamento para fins não habitacionais, das lojas sitas no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, conforme se passa a indicar: -----

- **Lote 1** – Lojas “G-F”/“I-H”/“L-J”;-----
- **Lote 2** – Loja “N-M”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, PELOS VALORES BASE DE LICITAÇÃO QUE SE INDICAM: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- **LOTE 1** – LOJAS “G-F”/“I-H”/“L-J”, PELO VALOR MENSAL DE **450,00€ + IVA**;
- **LOTE 2** – LOJA “N-M”, PELO VALOR MENSAL DE **150,00€**. -----

**SEGUNDO** – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**TERCEIRO** – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A SUA ABERTURA SEJA REALIZADA NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS. -----

**2.0.3. REGISTO N.º 28.606-A/2026 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS E DE REBOQUE - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.606-A/2026, do **Setor de Património**, instruído com o programa de concurso, para efeitos de hasta pública, com vista à alienação de 5 lotes de viaturas e de reboque, que a seguir se especificam: -----

- **Lote 1:** Viatura marca Toyota, modelo Caetano Optimo 2K, matrícula 37-56-RT; -----
- **Lote 2:** Viatura marca Toyota, modelo Caetano Optimo 2K, matrícula 37-59-RT; -----
- **Lote 3:** Viatura marca Iveco, modelo 65C17 SG, matrícula 32-BM-32; -----
- **Lote 4:** Viatura marca Iveco, modelo 50C15 E minibus 20L, matrícula 04-FI-06; -----
- **Lote 5:** Reboque de camião. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, PELOS SEGUINTE VALORES BASE DE LICITAÇÃO: -----

- **VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS: 6.500,00€ + IVA/POR LOTE**; -----
- **REBOQUE DE CAMIÃO: 600,00€ + IVA**. -----

**SEGUNDO** – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO; -----

**TERCEIRO** – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A SUA ABERTURA SE REALIZE NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.4. REGISTO N.º 8818/2026 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA DE 2026** -----

---- Foi apresentada a circular registada sob o n.º 8818/2026, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, a informar de que, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º, dos seus Estatutos, o valor da quota deste Município para o ano 2026, é de 7.277,62€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 16.850/2026 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 16.850/2026, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da importância de 244,28€, referente ao acidente ocorrido no dia 17 de novembro de 2025, na Estrada de Fátima (entre as localidades de Minde e Boleiros), da Freguesia de Fátima, deste concelho, em virtude do mau estado de conservação do pavimento da referida via, do qual resultaram danos no veículo de matrícula BN-59-ON. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA FRANQUIA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.6. REGISTO N.º 17.612/2026 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 17.612/2026, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da importância de 244,21€, referente ao acidente ocorrido no dia 21 de novembro de 2025, na Estrada de Alvega, deste concelho (junto às instalações da firma Martins & Reis – Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Limitada), devido ao mau estado de conservação do pavimento da referida via, do qual resultaram danos no veículo de matrícula 99-QM-57, marca Mercedes, modelo CLA.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA FRANQUIA. ---- -----

**2.0.7. REGISTO N.º 20.653/2026 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** -----

---- Considerando a intenção desta Câmara Municipal de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), conforme prevê o n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI, dos prédios urbanos classificados como devolutos há mais de um ano e em ruínas, concedendo aos seus proprietários o prazo de 10 dias, para, querendo, se pronunciarem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre aquela classificação, na reunião de 19 de janeiro último, a Câmara deliberou indeferir a exposição então apresentada pela proprietária do imóvel sito na Rua São Domingos, n.º 78, em Aldeia Nova, da Freguesia de Olival, deste concelho, que dava conta que o mesmo constitui a sua residência. -----

---- Mais deliberou incumbir a **Secção de Fiscalização** de informar se o referido imóvel possui licença de utilização válida para habitação. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Secção de Fiscalização** prestou a informação registada sob o n.º 20.653/2026, a dar conta de que em deslocação ao local, constatou que a parcela é composta por dois prédios urbanos (artigos 1395 e 223), propondo que o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 223, objeto de requalificação pela Freguesia de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Olival, no âmbito de acordo celebrado com vista ao alargamento da ER 349, não seja considerado como devoluto. -----

---- Mais refere a **Secção de Fiscalização**, que o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1395, não possui licença de utilização. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA PARA ANÁLISE.-----

**2.0.8. REGISTO N.º 21.933/2026 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----**

---- Na reunião de 02 de março de 2026, a Câmara deliberou notificar a requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 114.007/2025, de que tencionava indeferir o pedido de revogação da classificação como devoluto, do prédio, sua propriedade, sito na Rua do Lugar de Baixo, n.º 90, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 7202, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), conforme previsto no n.º 3.º, do artigo 112.º, do Código do IMI. Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade daquela decisão, devendo enquadrar as justificações então apresentadas, nas exceções previstas no referido n.º 3.º, do artigo 112.º, do Código do IMI. -----

---- A interessada, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, remeteu a exposição registada sob o n.º 21.933/2026, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 18 de março findo, a propor o indeferimento do pedido, pelos motivos que especifica. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**2.0.9. REGISTO N.º 23.052/2026 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----**

---- Na reunião de 02 de março findo, a Câmara deliberou notificar a requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 113.227/2025, de que tencionava indeferir o pedido de revogação da classificação como devoluto, do prédio, sua propriedade, sito na Rua Nova dos Cardeais, n.º 24, na localidade de Cardeais, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3201, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), conforme previsto no n.º 3.º, do artigo 112.º, do Código do IMI. Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade daquela decisão, devendo enquadrar as justificações então apresentadas, nas exceções previstas no referido n.º 3.º, do artigo 112.º, do Código do IMI.----

---- A interessada, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, remeteu a exposição registada sob o n.º 23.052/2026, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a propor o indeferimento do pedido, considerando que o imóvel permaneceu em ruínas no ano 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**2.0.10. REGISTO N.º 25.278/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** -----

---- Por deliberação de 02 de março findo, foi notificado o requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 6515/2025, de que se tencionava indeferir o pedido de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, por não ter apresentado a documentação necessária para o efeito.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o interessado remeteu, através da carta eletrónica registada sob o n.º 25.278/2026, os documentos em falta.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês findo, a propor o deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**2.0.11. REGISTO N.º 24.012/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 24.012/2026, de munícipe, a solicitar, pelos motivos que especifica, a devolução da importância de 100,00€.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a confirmar a transferência do referido valor e a propor a sua devolução, atendendo a que se tratou de um lapso.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a concordar com a devolução do referido valor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **100,00 EUROS**, À REQUERENTE. -----

**2.0.12. REGISTO N.º 109.007/2025 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS”**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 109.007/2025, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal a referência de compromisso da verba de 53.140,32€, através da emissão de documento onde conste o número de cabimento referente ao projeto designado em título, para aquisição de meios materiais para a proteção civil. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que a despesa resultante da comparticipação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O processo encontra-se instruído com os registos de cabimentação e compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 26 de março de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.13. REGISTO N.º 118.521/2025 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “MELHORIA DA MOBILIDADE”**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 118.521/2025, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 3.699,93€, através da emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no citado projeto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 16 de março de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.14. REGISTO N.º 8312/2026 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “MELHORIA DA MOBILIDADE”-----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 8312/2026, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, solicitou a esta Autarquia a referência de compromisso do valor de 798,71€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 16 de março de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.15. REGISTO N.º 12.707/2026 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO” -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 12.707/2026, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 15.377,18€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 25 também do mês findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.16. REGISTO N.º 19.554/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 19.554/2026, do proprietário do veículo de matrícula 73-BX-92, marca Audi, modelo A4, a informar de que no dia 03 de fevereiro de 2026, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Fátima, junto ao n.º 207, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via e a solicitar a indemnização da importância de 54,99€, referente aos danos causados, conforme comprovativo que anexa.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 17/2026, datada daquele mesmo dia, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**, a dar conhecimento dos factos relatados pelo interessado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PORQUANTO O DOCUMENTO DA GUARDA NACIONAL REPÚBLICANA NÃO RESULTA DA CONSTATAÇÃO PRESENCIAL DO ACIDENTE E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**2.0.17. REGISTO N.º 20.769/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.769/2026, da proprietária do veículo de matrícula AL-03-BF, marca Cupra, a informar de que no dia 08 de fevereiro último, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua dos Combatentes, da Freguesia de Caxarias,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via e a solicitar o ressarcimento da importância de 349,98€, referente aos danos causados, conforme comprovativo que anexa. ----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 26/2026, de 21 daquele mesmo mês, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**, a dar conhecimento dos factos relatados pela requerente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PORQUANTO O DOCUMENTO DA GUARDA NACIONAL REPÚBLICANA NÃO RESULTA DA CONSTATAÇÃO PRESENCIAL DO ACIDENTE E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**2.0.18. REGISTO N.º 8099-A/2026 - ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA “GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DA CASA MORTUÁRIA”-----**

---- A 01 de abril de 2022, a Câmara celebrou contrato de delegação da competência indicada em epígrafe, com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sedeadada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido contrato registada sob o n.º 8099-A/2026, que consiste na alteração do n.º 5, da cláusula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação: “O valor das taxas a cobrar pela Junta de Freguesia são as contantes e aprovadas da tabela vigente na referida freguesia, aplicando-se apenas valores previstos no regulamento municipal a situações que, eventualmente, a freguesia não tenha previsto em regulamento próprio;”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA SUA CELEBRAÇÃO.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.19. REGISTO N.º 27.844-A/2026 - ADENDA AO ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM**-----

---- No âmbito da empreitada de requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, nesta cidade, a 05 de janeiro último, a Câmara celebrou acordo de cedência gratuita, com o proprietário da parcela a seguir descrita, necessária à criação de estacionamento para moradores e outros utilizadores, válido até 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes: -----

- Parcela de terreno, sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 1.200 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 8117 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3596. -----

---- Considerando que empreitada acima referida ainda não se encontra concluída, nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao acordo de cedência registada sob o n.º 27.844-A/2026, que consiste na prorrogação do seu prazo de vigência, até 31 de maio de 2026, instruída com uma informação, datada de 25 de março findo, do **Setor de Património**, a propor a aprovação da mesma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

**2.0.20. REGISTO N.º 21.187/2026 - DENÚNCIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA LOJA “G-F” DO PISO -1 DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO** -----

---- No seguimento da denúncia do contrato de arrendamento da loja acima designada, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 21.187/2026, da firma **Urbilei – Sociedade de Mediação Imobiliária, Limitada**, sediada na Avenida Heróis de Angola, n.º 42, em Leiria, a solicitar a devolução da respetiva caução. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior a restituição do montante de 1.200,00€.

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **1.200,00 EUROS** CONFORME SOLICITADO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.21. REGISTO N.º 73.407/2025 - LOTEAMENTO N.º 3/2002 - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - RUA DAS BRITES - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM -----**

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentado o processo registado sob o n.º 73.407/2025, do **Gabinete da Presidência**, instruído com a informação, datada de 02 de março de 2026, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Tendo em consideração a intenção interna em se proceder à desafetação de Domínio Público para Domínio Privado do Município de Ourém de parcela de terreno, importa referir: -----

- Parcela de Terreno com a área de 2.50m<sup>2</sup> cedida do loteamento 03/2002 para Domínio Público como “... área comporta passeios, arruamentos, espaços verdes e estacionamento”;-----
- Todos os bens considerados de domínio público nos termos do n.º 2 do artigo 202 do CC, encontram-se fora do comércio jurídico, não podendo por isso serem alienados; -----
- A área cedida ao Município “... possa constar como área de cedência para o domínio privado do Município, destinado a construção, para que possa ser alienado”. -----

---- Nesse sentido, deverá proceder-se:-----

- 1. Avaliação da Parcela por Perito Avaliador de Imóveis; -----
  - 2. O Órgão Executivo proceder à intenção em desafetar a área do Domínio Público para Domínio Privado do Município, com vista a uma possível alienação, com proposta de desafetação; -----
  - 3. Remeter a discussão pública pelo período de 30 dias para sua apreciação, com publicação através de Edital, Jornal Local e DRE; -----
  - 4. Decorridos os 30 dias, o Órgão Executivo remeter o processo ao Órgão Deliberativo com proposta de autorização de desafetação e que a mesma possa integrar o Domínio Privado, nos termos da al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2012 – Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
  - 5. Após aprovação da AMO deverá publicar-se a sua decisão no DRE. -----
- À cs.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO ACIMA IDENTIFICADA, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO E REMETÊ-LA, DE ACORDO COM A ALÍNEA CCC), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DAQUELE DIPLOMA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 9915/2026 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM - PROPOSTA DE ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** -----

---- No âmbito do protocolo celebrado com a **Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.** e a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com o objetivo de assegurar a prestação de cuidados de saúde aos utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários do Concelho e tendo em conta a crescente tendência da teleconsulta, em virtude da falta de médicos de família, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 9915/2026, propôs a elaboração de uma adenda ao protocolo.--

---- Nesta reunião foi apresentado o texto de adenda ao protocolo em referência, que inclui a modalidade da teleconsulta (iniciadas em fevereiro de 2025, com relevante sucesso), num total de 60 horas semanais, comparticipadas financeiramente por este Município, com o montante de 15,00€/hora, a vigorar até 31 de dezembro de 2026.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de março findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.

**2.1.2. REGISTO N.º 12.030/2026 – “P127/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2026 A 2029 (12030/2026)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 12.030/2026, do **Setor de Contabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 17 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Públicos, pelo preço base de 33.600,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 48 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 17 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À OBRIGATORIEDADE, IMPOSTA PELA LEI, DO MUNICÍPIO DISPOR DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APREÇO;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), AS TÉCNICAS SUPERIORES **ANGÉLICA VIEIRA DOS REIS PEREIRA** (SECRETÁRIA) E **ELISABETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **ELISABETE MARTINS SIMÕES MENDES**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2026 – 10.332,00 EUROS; -----
- ANO 2027 – 10.332,00 EUROS; -----
- ANO 2028 – 10.332,00 EUROS; -----
- ANO 2029 – 10.332,00 EUROS. -----

**2.1.3. REGISTO N.º 7948/2026 – “P128/2026 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 - EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS), DURANTE 24 MESES (7948/2026)”** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 7948/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 17 de março findo, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, por lotes e pelo preço base total de 260.000,00€ (Lote 1 – 120.000,00€ e Lote 2 – 140.000,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se no valor médio apresentado no site da Direção-Geral de Energia e Geologia.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 17 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO NO VALOR MÉDIO APRESENTADO NO SITE DA DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DE GARANTIR O ADEQUADO CONFORTO NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, COM RECURSO À CLIMATIZAÇÃO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 123.941/2025 – “P131/2026 - IDENTIDADE GRÁFICA DO TMO/CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MATERIAIS COMUNICACIONAIS (123941/2025)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 123.941/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 18 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 29.984,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 16 meses. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 18 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----  
**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----  
**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**; -----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.5. REGISTO N.º 14.386/2026 – “P137/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (14386/2026)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 14.386/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 19 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 11 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores similares.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 20 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS QUE ASSEGUREM O PLENO FUNCIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** (SECRETÁRIA) E **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **IVO JOSÉ MARQUES DA SILVA RODRIGUES DE MELO**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.6. REGISTO N.º 420/2026 – “P149/2026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE PARCÓMETROS (MODELOS STRADA E STELLIO) NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 36 MESES (420/2026)”** -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 420/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 25 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 120.448,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada a empresa da especialidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA A EMPRESA DA ESPECIALIDADE; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A PREMÊNIA EM PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS PARCÓMETROS INSTALADOS NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA E OBSERVANDO-SE QUE ESTA ENTIDADE NÃO DISPÕE DE RECURSOS CAPACITADOS PARA SUPRIR ESTA NECESSIDADE; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA **RESOPRE – SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**QUINTO** – ORDENAR A APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),  
AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE  
COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2026 – 32.922,48 EUROS; -----
- ANO 2027 – 49.383,71 EUROS; -----
- ANO 2028 – 49.383,71 EUROS; -----
- ANO 2029 – 16.461,15 EUROS. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 945/2026 – “P152/2026 - CENTRALIZAÇÃO DOS DADOS E  
MONITORIZAÇÃO REMOTA DE PARQUÍMETROS (HECTRONIC CITEA -  
MODELOS CITYLINE E MOBILE APP) NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE  
36 MESES (945/2026)”-----**

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 945/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 15.444,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBANÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A PREMÊNIA EM PROMOVER A MONITORIZAÇÃO DOS PARCÓMETROS INSTALADOS NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA E OBSERVANDO-SE QUE ESTA ENTIDADE NÃO DISPÕE DE RECURSOS CAPACITADOS PARA SUPRIR ESTA NECESSIDADE; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR A FIRMA **SOLTRÁFEGO, S.A.** A APRESENTAR PROPOSTA;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2026 – 6.332,04 EUROS;-----
- ANO 2027 – 6.332,04 EUROS;-----
- ANO 2028 – 6.332,04 EUROS.-----

**2.1.8. REGISTO N.º 24.763/2026 - CONTRATO DE “P172/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO NA SECÇÃO DE ATENDIMENTO (59866/2025)” - SUSPENSÃO DO CONTRATO** -----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 24.763/2026, de **Maria Odete da Conceição Simões Pinto**, a solicitar a suspensão do contrato celebrado com esta Autarquia, em 31 de julho de 2025, no período de 20 a 27 de abril de 2026. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a referir que não vislumbra qualquer impedimento no deferimento do solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME SOLICITADO.**-----

**2.1.9. REGISTO N.º 1866-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P032/2026 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (1866/2026)”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 1866-A/2026, a celebrar com **Xavier Ferraz Matias**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 11.480,00€ + IVA (valor da sua proposta), instruída com uma informação, datada de 11 de março findo, do **Serviço**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 12 também do mês findo: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, ao Sr. Xavier Ferraz Matias, pelo valor de 11.480,00 € (onze mil quatrocentos e oitenta euros), com o prazo de execução 12 meses;-----

---- Designo o Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Paulo Couto-----

---- Adjudico a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.10. REGISTO N.º 5341-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P099/2026 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR DE DIETÉTICA E NUTRIÇÃO PARA O CLPSE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (5341/2026)”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 5341-A/2026, a celebrar com **Diana Sofia Jorge Nascimento**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 19.200,00€, isento de IVA, instruída com uma informação, datada de 24 de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **DIANA SOFIA JORGE NASCIMENTO**, O PROCEDIMENTO DE “**P099/2026 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR DE DIETÉTICA E NUTRIÇÃO PARA O CLPSE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (5341/2026)**”, PELO VALOR DE **19.200,00€** (DEZANOVE MIL E DUZENTOS EUROS), ISENTO DE IVA;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.11. REGISTO N.º 30.458-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P158/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - REPARAÇÃO DE DANOS NO CASTELO, PAÇOS DO CONDE DE OURÉM E ÁREA ENVOLVENTE (30458/2026)”** -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 30.458-A/2026, a celebrar com a firma **Alberto Couto Alves, S.A.**, com sede na Av. dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas 3, n.º 63, em Vila Nova de Famalicão, para efeitos do designado em título, pelo valor de 466.859,27€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 60 dias. ----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que a empreitada tem enquadramento na alínea a), do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, por se tratar de um ajuste direto simplificado. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho de aprovação, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Vice-Presidente**, para ratificação na presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**. -----

**2.1.12. REGISTO N.º 20.198-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS**-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 20.198-A/2026, a celebrar com a firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor de **485.824,64€ + IVA** e trabalhos a menos, no montante de **511.514,22€ + IVA**.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a colocar à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares e a menos referenciados, sendo o conjunto global dos trabalhos a menos, superior ao conjunto dos trabalhos complementares que se propõem. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **485.824,64€** (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS) E OS TRABALHOS A MENOS, NO MONTANTE DE **511.514,22€** (QUINHENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E CATORZE EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.13. REGISTO N.º 25.031/2026 – “P095/2026 - REABILITAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO E SUA ÁREA ENVOLVENTE (4481/2026)” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 25.031/2026, de firma interessada em concorrer ao procedimento acima designado, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por duas semanas, para a entrega de proposta.-----

---- Do processo faz parte o despacho de deferimento do pedido, datado de 17 de março findo, do **Senhor Presidente**, para ratificação na presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DATADO DE 17 DE MARÇO de 2026, DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

**2.1.14. REGISTO N.º 50.401/2025 – “P127/2010 - REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 50.401/2025, da firma **Nortejuvil - Sociedade de Construções, S.A.**, sediada na Rua do Robim, da Freguesia de Vila Meã, do Concelho de Amarante, a solicitar, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária, a liberação das garantias n.º 2507.003356.893 e n.º 2015.12725 e ainda a liberação da retenção do montante de 630,85€ sobre a fatura n.º 201/2015.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento** exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a dar conta de que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

redação atual, decorridos cinco anos após a receção provisória da empreitada, não se vê inconveniente no solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS E DA RETENÇÃO EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

**2.1.15. REGISTO N.º 21.756/2026 – “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022/2025” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 21.756/2026, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, a solicitar a liberação da garantia bancária, no montante de 74.999,93€ e a restituição da caução referente à prestação de serviços complementares, no valor de 4.086,90€.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 de março findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que não existem defeitos na execução do contrato de limpeza urbana, que terminou no passado mês de fevereiro, pelo que não vê inconveniente no solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E DA CAUÇÃO ENTÃO PRESTADAS E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

**2.1.16. REGISTO N.º 99.792/2025 – “P116/2024 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (59795/2024)” - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -----**

---- Na reunião de 16 de março de 2026, a Câmara deliberou notificar a firma **Freixivias – Construções, Unipessoal, Limitada** (sediada na Travessa da Amizade, n.º 1, em Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho), adjudicatária do procedimento acima designada, de que tencionava declarar a caducidade da adjudicação dos trabalhos complementares, no valor de 22.087,20€, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos, considerando que, àquela data, não tinham sido



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

apresentados os documentos de habilitação e respetiva caução, necessários à formalização da adjudicação daqueles trabalhos complementares. ----- .

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade daquela decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 99.792/2025, instruído com uma informação, datada de 20 de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a aceitação dos documentos entretanto apresentados. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 21 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO**.-----

**2.1.17. REGISTO N.º 3619/2026 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) - REFORÇO DE VERBA -----**

---- No âmbito do fornecimento mencionado em epígrafe e no seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 3619/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foi apreciada a informação, datada de 16 de março findo, do **Chefe** daquele serviço, a propor, pelos motivos que especifica, a manutenção do fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão Normal (BTN), no mercado regulado, sendo necessário o reforço no montante de 150.000,00€, que entende ser suficiente até ao final do corrente ano. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês findo, a concordar com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E AUTORIZAR A DESPESA.-----

**2.1.18. REGISTO N.º 3628/2026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DE VERBA-----**

---- Foi apreciada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 3628/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruída com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Chefe** daquele serviço, a propor, pelos motivos que especifica, a manutenção



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

do fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão Normal (BTN) – Iluminação Pública, no mercado regulado, sendo necessário o reforço no montante de 1.200.000,00€, que entende ser suficiente até ao final do corrente ano. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 24 do mês findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E AUTORIZAR A DESPESA.-----

**2.1.19. REGISTO N.º 30.793/2026 – “P095/2026 - REABILITAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO E SUA ÁREA ENVOLVENTE (4481/2026)” - ATA N.º 1/2026 -----**

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 30.793/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pela firma constante do seu Anexo I. -----

---- Do processo faz parte o despacho de aprovação, datado de 31 do mês findo, do **Senhor Vice-Presidente**, para ratificação na presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----**

**3.1. REGISTO N.º 26.199/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE LICENCIADO EM ANTROPOLOGIA OU HISTÓRIA - VARIANTE ARQUEOLOGIA -----**

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 26.199/2026, do **Senhor Presidente da Câmara**, a propor a abertura do procedimento designado em epígrafe, nos termos dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Mais propõe que, nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, daquela Portaria, seja constituída uma reserva de recrutamento, com vista a preencher necessidades futuras de idênticos postos de trabalho, com recurso a essa reserva. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30.º E 33.º, DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, ANEXA À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADOS COM O ARTIGO 11.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO E DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO OBRIGATÓRIA, FICANDO DESDE JÁ AUTORIZADO O RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DESSE POSTO DE TRABALHO COM RECURSO A ESSA RESERVA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**4.1. REGISTO N.º 6538/2026 – “P242/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)” - CRONOGRAMA FINANCEIRO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 6538/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cronograma financeiro referente à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, ajustado ao período de suspensão dos trabalhos, aprovado por deliberação de 02 de dezembro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADO. -----

**4.2. REGISTO N.º 61.874/2025 – “P062/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**E FORMIGAIS (11769/2025)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 61.874/2025, a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, remeteu para aprovação, o plano de trabalhos, o plano de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da referida empreitada, ocorrida a 01 de julho de 2025.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 30 de junho de 2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que os documentos poderão ser aprovados;-----
- Datada de 25 de março de 2026, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a aprovação dos referidos documentos, que deveria ter ocorrido à data da consignação da empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS EM CAUSA. -----

**4.3. REGISTO N.º 23.624/2026 – “P093/2026 - RESTABELECIMENTO DA RUA 1.º DE JANEIRO EM MATAS, QUE SE ENCONTRA DANIFICADA - DEPRESSÃO KRISTIN (15386/2026)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 23.624/2026, a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de recursos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título, de que é adjudicatária.-----

---- O **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de março findo, a propor a aprovação da documentação apresentada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

**4.4. REGISTO N.º 1715/2026 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 1 - SUSPENSÃO DA EMPREITADA -----**

---- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 1715/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução do **Lote 1** da referida empreitada, com efeitos à data de 18 de dezembro de 2025 e até 26 de abril corrente, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 366.º, do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DO LOTE 1 DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

**4.5. REGISTO N.º 7267/2026 – “P090/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - FREGUESIA DE FÁTIMA (19794/2024)” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----**

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 7267/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão dos trabalhos da empreitada, no período que decorreu entre 01 de novembro de 2025 e 01 de fevereiro de 2026, nos termos da alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 18 de março findo, a referir que não vislumbra qualquer impedimento na suspensão do prazo de execução da empreitada, conforme proposto.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.6. REGISTO N.º 17.520/2026 – “P090/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - FREGUESIA DE FÁTIMA (19794/2024)” - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----**

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 17.520/2026, da firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, a solicitar a suspensão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de acordo com a alínea a), do n.º 3 e com o n.º 6, do artigo 366.º, do Código dos Contratos Públicos, devido ao facto de as suas instalações terem sido afetadas pela tempestade Kristin.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 17.527/2026, a propor que seja aprovada a suspensão de prazo, por 42 dias, no período que decorreu entre 02 de fevereiro último e 15 de março findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

**4.7. REGISTO N.º 2426/2026 – “P140/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM VILAR DOS PRAZERES (47099/2024)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 2426/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar, para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 6.038,65€ + IVA, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de março findo, a dar conta de que a referida revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

**4.8. REGISTO N.º 114.388/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- No seguimento de pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua São José, n.º 677, em Lagoa do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.388/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a cedência de betão, com um custo estimado de 420,00€ + IVA, por entender ser esse o material mais adequado para o local.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.9. REGISTO N.º 15.899/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.899/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Amieiros, n.º 17, em Cercal, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.10. REGISTO N.º 16.372/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.372/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Jaime Oliveira Homem, n.º 33, em Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.11. REGISTO N.º 20.471/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.471/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua de São Pedro, n.º 1304, na localidade de Freiria, da Freguesia de Espite, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 200,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.12. REGISTO N.º 20.477/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.477/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Fonte do Povo, em Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.13. REGISTO N.º 20.484/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.484/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Feteira, n.º 228, em Feteira, da Freguesia de Atouguia, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 231,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.14. REGISTO N.º 20.489/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.489/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Cavadinha, n.º 14, em Casal do Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 180,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.15. REGISTO N.º 20.494/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.494/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 37, em Valongo, da Freguesia de Rio de Couros, deste concelho e a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 500,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**5.0.1. REGISTO N.º 14.841/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.841/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Estrada das Buchicas, n.º 307, na localidade de Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 9040-rústico e 2000-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3331, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 866,23 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 23.702/2026, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 24.015/2026, a concordar com o acima exposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**5.0.2. REGISTO N.º 26.347/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Na reunião de 05 de janeiro de 2026, a Câmara deliberou notificar o munícipe identificado no requerimento registado sob o n.º 26.347/2025, de que tencionava indeferir o pedido para que, do prédio sito na Avenida dos Pastorinhos, n.º 676, na localidade de Lameira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8441-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 15491, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 463,10 m<sup>2</sup>. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 20.067/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**5.0.3. REGISTO N.º 29.516/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.516/2025, da firma **Madeifátima – Madeiras, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 22, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua da Escola, na localidade de Casa Velha, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13243 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 8599, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1550 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 27.858/2026, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 28.023/2026, a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**5.0.4. REGISTO N.º 17.677/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.677/2026, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua 3 de Janeiro, n.º 33, na localidade de Campina, da Freguesia de Matas, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 178 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2383, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 1276 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 21.042/2026, a dar conta de que a operação de destaque não está conforme



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

o disposto no artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a propor o seu indeferimento.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 27.160/2026, a concordar com o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.0.5. REGISTO N.º 101.520/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**-----

---- Na reunião de 06 de janeiro de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 101.520/2024, a Câmara deliberou conceder à titular do processo de obras n.º 309/2022 (construção de moradia unifamiliar e de muros de vedação), o prazo improrrogável de 12 meses, para requerer a emissão do respetivo alvará, que terminou a 26 de janeiro último.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 20.829/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificada a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 309/2022, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.0.6. REGISTO N.º 114.689/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificado o **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, titular do processo n.º 349/2022 (obras de alteração das instalações da antiga escola primária, sita na Rua da Cerâmica, n.º 4, em Fartaria, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, por não ter requerido a emissão da licença de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- A interessada, sediada no Largo do Centro Cívico, n.º 4, da referida Freguesia de Gondemaria, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 114.689/2025, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes à não caducidade do citado processo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 849/2026, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **12 (DOZE) MESES**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 349/2022. -----

**5.0.7. REGISTO N.º 16.079/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Por deliberação de 19 de janeiro de 2026, foi notificada a firma **Varandas da Tapada, Limitada**, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Vale Freixo, da Freguesia de Espite, deste concelho, de que se tencionada declarar, ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade da comunicação prévia n.º 31/2013 (emitida a 19 de novembro de 2013) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 16.079/2026, a prestar alguns esclarecimentos e a solicitar a prorrogação de prazo, por mais um ano, para apresentar o projeto de alterações com vista à conclusão da moradia a que se refere o processo de obras n.º 53/2013. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e do Território** prestou a informação registada sob o n.º 19.565/2026, a deixar o pedido a decisão superior. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **180 DIAS** PARA APRESENTAR PROJETO DE ALTERAÇÕES DA MORADIA A QUE CORRESPONDE O PROCESSO DE OBRAS N.º 53/2013.-----

**5.0.8. REGISTO N.º 18.972/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Por deliberação de 16 de fevereiro transato, foi notificada a titular do processo n.º 23/2024 (construção de muros de contenção confinantes com a via pública), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, por não ter requerido a emissão da licença de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 18.972/2026, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 meses, para requerer a emissão da respetiva licença.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 25.232/2026, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) aceitar a fundamentação apresentada pelo requerente e não dar a caducidade ao processo, e no prazo solicitado de 12 meses ou outro a conceder superiormente, deverá apresentar o pedido de emissão de licença, caso durante este prazo não solicite a emissão de alvará processo será caducado nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE e arquivado.
- b) não aceitar a fundamentação apresentada pelo requerente, em sede de audiência prévia de interessados, e deliberar quanto à caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE **180 DIAS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 23/2024. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.0.9. REGISTO N.º 20.106/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 1355/2024 (alteração e ampliação de moradia unifamiliar), foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.106/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se a sua titular para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, considerando que o prazo para solicitar a respetiva licença de obras, terminou a 24 de fevereiro de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1355/2024, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.0.10. REGISTO N.º 21.070/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.070/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo n.º 2448/2024 (construção de edifício para atividade industrial e muro de vedação), de que é titular a firma **Portaliciante, Unipessoal, Limitada**, considerando que terminou, a 02 de março findo, o prazo para a emissão da respetiva licença, concedendo à requerente o direito de audiência do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 2448/2024, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.0.11. REGISTO N.º 21.082/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- No âmbito do processo de obras de demolição n.º 432/2022, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.082/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que o prazo para solicitar a respetiva licença de obras, terminou a 16 de setembro de 2025, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o titular para que, querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 432/2022, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.0.12. REGISTO N.º 21.097/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 434/2022 (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação), foi apreciada a informação registada sob o n.º 21.097/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o prazo para solicitar a emissão da licença, expirou a 16 de setembro de 2025.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 26.380/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme proposto na informação acima referida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

434/2022, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.0.13. REGISTO N.º 21.707/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**-----

---- Por deliberação de 01 de setembro de 2025, foi notificada a titular do processo n.º 1009/2022 (construção de moradia e muro de vedação), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 21.707/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1009/2022.-----

**5.0.14. REGISTO N.º 23.936/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**-----

---- Na reunião de 03 de fevereiro de 2025, a Câmara deliberou deferir o pedido de prorrogação de prazo, por mais um ano, efetuado pela **I Love Beer, Limitada**, com sede na Rua do Biqueiral, n.º 87, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, para a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 676/2020 (alteração e ampliação de edifício), de que é titular.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 23.936/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para requerer a emissão da referida licença, terminou a 16 de fevereiro de 2026.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 29.179/2026, a propor o seguinte: (...) propõe-se, remeter o processo para Reunião de Câmara para deliberação, sobre o procedimento a tomar:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- a) Conceder um prazo a definir superiormente (15 dias) para proceder ao levantamento do alvará de obras, para posterior submissão da comunicação de utilização ao abrigo do art.º 62-A do RJUE, sob pena da caducidade e remeter o processo para reposição da legalidade urbanística; -----
- b) Proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia de interessados, e conceder prazo para submeter pedido de legalização ao abrigo do art.º 102-A do RJUE, dado que a obra se encontra executada, e remeter o processo para reposição da legalidade urbanística (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.-----

**5.0.15. REGISTO N.º 25.093/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 746/2020 (construção de moradia e legalização de muro de vedação), foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.093/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que o prazo para solicitar a respetiva licença de obras terminou a 02 de março de 2026, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o titular para que, querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 746/2020, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.0.16. REGISTO N.º 27.449/2026 - SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**-----

---- Considerando que se encontra a decorrer o período de discussão pública do projeto de alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, no âmbito dos procedimentos de operações urbanísticas, prestou a informação registada sob o n.º 27.449/2026, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do artigo 12.º- A1 do RJUE aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, e do artigo 145.º2 do RJIGT aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e licenciamento, **ficam suspensos**, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor da 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDMO. ----

---- O número 2 do artigo 145.º acima referido, menciona que cessando a suspensão do procedimento (a partir da data fixada para o início do período de discussão pública até à data da entrada em vigor da alteração do plano), as operações urbanísticas atrás referidas são decididas de acordo com as novas regras em vigor, ou como refere o n.º 3 do mesmo artigo, caso as novas regras não entrem em vigor no prazo de 180 dias desde a data do início da respetiva discussão pública, cessa a suspensão do procedimento, devendo neste caso prosseguir a apreciação do pedido até à decisão final de acordo com as regras urbanísticas em vigor à data da sua prática. -----

---- Conforme n.º 4 do já mencionado artigo 145.º, **não se suspende** o procedimento quando o pedido seja feito “ao abrigo de normas provisórias ou tenha por objeto obras de reconstrução ou de alteração em edificações existentes, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação.”-----

---- Para além da situação atrás referida, nos restantes procedimentos, quer estes tenham dado entrada nos respetivos serviços antes ou durante o período de discussão pública, ficam automaticamente suspensos, conforme já referido no primeiro parágrafo deste documento. ----

---- Em causa está, de facto, uma suspensão automática dos procedimentos em curso, uma medida de natureza cautelar que visa a salvaguarda das novas soluções urbanísticas e a prossecução do interesse público de ordenamento e planeamento, acautelando assim, as opções refletidas na alteração do plano. -----

---- Face ao aqui exposto, e consultada a professora Fernanda Paula Oliveira sobre o assunto de “*suspensão dos procedimentos de gestão urbanística*”, aquando da revisão do PDMO 2019, a mesma emitiu o parecer que se anexa (ver anexo 1).-----

---- Face ao exposto na presente informação e ainda da leitura feita ao parecer jurídico, propõe-se que: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- a) a Câmara delibere levantar a suspensão dos procedimentos, em área abrangida pelo PDMO conforme quadro apresentado no parecer da Professora Fernanda Paula Oliveira (ver página 7 do referido parecer). De salientar que no ponto 6 do referido quadro, por força das alterações ao RJUE, onde se lê: “*Pedidos de emissão de autorização de utilização*”, deve ler-se “*comunicação de utilização*” -----
- b) a suspensão dos procedimentos não se aplica nas áreas delimitadas pelo Plano de Urbanização de Fátima e pelo Plano de Urbanização de Ourém. -----

---- À consideração superior remeter a presente informação a reunião de câmara para deliberação conforme acima proposto.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, LEVANTAR A SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS EM ÁREA ABRANGIDA PELO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM, CONFORME PARECER JURÍDICO APENSO AO PROCESSO. ---- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NÃO APLICAR A SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DELIMITADAS PELOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA E DE OURÉM.-----

**5.0.17. REGISTO N.º 11.391/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.391/2026, do titular do processo de obras n.º 2602/2023, referente a construção de moradia e de muro de vedação, a solicitar, pelos motivos que menciona, a prorrogação de prazo, por um ano, para requerer a emissão da respetiva licença. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 23.724/2026, a dar conta de que não vê inconveniente no deferimento do pedido, podendo conceder-se ao requerente o prazo improrrogável de um ano, para requerer a emissão da licença. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE O **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE UM ANO**, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO DE OBRAS N.º 2602/2023. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.0.18. REGISTO N.º 12.018/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.018/2026, do titular do processo n.º 917/2020 (construção de moradia, muro de vedação e piscina), a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 24 meses, da licença de obras n.º 30/2024. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 19.566/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 24.653/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Considerando que não foi solicitada a 1.º prorrogação de prazo do alvará de licença, no prazo legal, propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:-----

- a) Aceitar o pedido de 1.º prorrogação do alvará, considerando que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, não declarar a caducidade e, superiormente, autorizar o pedido de 1.ª prorrogação de prazo do alvará de licença por 24 meses, considerando ainda que o n.º 5 do artigo 58.ª do RJUE não limita o número de pedidos de prorrogações; -----
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela requerente, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE e nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O ALVARÁ DE OBRAS N.º 30/2024, PELO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 12 (DOZE) MESES. -----

**5.0.19. REGISTO N.º 20.102/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.102/2026, do munícipe devidamente identificado no processo de licenciamento n.º 1555/2021 (alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de muros de vedação), a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, para requerer a emissão do respetivo alvará. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 23.776/2026, que se encontra anexa ao processo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 29.334/2026, a esclarecer que o requerente já usufruiu



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

do prazo excecional de um ano, para requerer a emissão da respetiva licença, que terminou a 30 de março findo, propondo conforme se passa a transcrever: “(...) remeter o processo para Reunião de Câmara para deliberação, propondo-se: -----

1. declarar a caducidade ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, considerando que não existe enquadramento legal para a prorrogação de prazo para emissão da licença (já usufruir de um ano excecional deliberado em Reunião de Câmara). Para o efeito deve ser dado audiência previa ao interessado;-----
2. conceder um prazo, que superiormente se considere oportuno para que possa levantar a licença (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1555/2021, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.0.20. REGISTO N.º 23.634/2026 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2008**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.634/2026, da firma **Media Eficaz, Unipessoal, Limitada**, sedeadada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 44, em Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 2/2008, sito na Rua B, Lote 2, na Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, com o objetivo de proceder à alteração do uso daquele lote destinado a indústria, para indústria, comércio, serviços e armazém. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 28.168/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável à pretensão;-----
- Registada sob o n.º 29.085/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, nos termos do n.º 8, do referido artigo 27.º. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

E DA EDIFICAÇÃO E NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. -----

**5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----**

**5.1.1. REGISTO N.º 20.864/2026 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL -----**

---- Através do requerimento registado sob o n.º 20.864/2026, a firma **Synergy Vortex – Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua da Várzea, Lote 1, da Freguesia de Fátima, deste concelho, requereu, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria à fração correspondente ao escritório 6, no 2.º andar do edifício, sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 123, em Cova da Iria, daquela freguesia, para determinação do nível de conservação, para efeitos do previsto no n.º 1, do artigo 45.º, do Estatuto de Benefícios Fiscais. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 21.438/2026, a colocar à consideração superior a realização de vistoria à fração, conforme solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA À FRAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 89.º E 90.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**5.1.2. REGISTO N.º 20.868/2026 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.868/2026, da firma **Synergy Vortex – Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua da Várzea, Lote 1, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a requerer, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria à fração correspondente ao escritório 7, no 2.º andar do edifício, sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 123, em Cova da Iria, da referida freguesia, para determinação do nível de conservação, para efeitos do previsto no n.º 1, do artigo 45.º, do Estatuto de Benefícios Fiscais. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 21.716/2026, a colocar à consideração superior a realização de vistoria à fração, conforme solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA À FRAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 89.º E 90.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**5.1.3. REGISTO N.º 66.062/2025 - DEPOSIÇÃO DE ENTULHO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificada a firma **PLACODEC – Sociedade de Revestimentos e Isolantes, Limitada**, com sede na Rua da Cabine, em Lameira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, proprietária do muro de vedação e portão confinantes com a Rua da Subida, na referida localidade, de que se tencionava determinar que a mesma procedesse à realização das intervenções previstas no Auto de Vistoria n.º 106/2025, de 16 de setembro de 2025, nos prazos aí definidos e advertida que, caso não procedesse em conformidade, incorria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão.-----

---- Atendendo a que a interessada não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 66.062/2025, instruído com uma informação, datada de 20 de março findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a notificação da proprietária para o cumprimento do teor do auto vistoria, advertindo-a que caso não proceda em conformidade, incorre em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo-lhe imputáveis os custos, nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B, daquele diploma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **PLACODEC – SOCIEDADE DE REVESTIMENTOS E ISOLANTES, LIMITADA** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-A QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO IMCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DA PROPRIETÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA.-----

**5.1.4. REGISTO N.º 110.207/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Foi apreciada a comunicação interna registada sob o n.º 110.207/2025, do **Senhor Presidente da Câmara**, a dar conta da existência de um muro em mau estado de conservação, sito na Rua da Fonte, da Freguesia de Olival, deste concelho, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Olival, com sede na Rua Cimo da Igreja, n.º 20, daquela freguesia.

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de março findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

**5.1.5. REGISTO N.º 17.101/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Por deliberação de 02 de fevereiro último, foi notificado o proprietário do muro em mau estado de conservação, sito na Estrada de Leiria, n.º 222, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, de que se tencionava determinar que o mesmo procedesse à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no Auto de Vistoria n.º 01/2026, de 21 de janeiro de 2026, nos prazos aí definidos e advertido que, caso não procedesse em conformidade, incorria



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o proprietário apresentou a exposição registada sob o n.º 17.101/2026, a comprometer-se a promover os trabalhos necessários, dentro do prazo estabelecido. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 20 de março findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a notificação do proprietário para o cumprimento do teor do auto vistoria, advertindo-o que caso não proceda em conformidade, incorre em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo-lhe imputáveis os custos, nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B, daquele diploma. Mais propõe, informá-lo de que as obras a executar carecem de parecer da Infraestruturas de Portugal, S.A., considerando que o muro confina com a Estrada Nacional 113, num troço da jurisdição da referida entidade.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO DE QUE DEVERÁ:-----

**PRIMEIRO** – SOLICITAR PARECER À **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, CONSIDERANDO QUE O MURO CONFINA COM A ESTRADA NACIONAL 113, NUM TROÇO DA JURISDIÇÃO DA REFERIDA ENTIDADE;-----

**SEGUNDO** – PROCEDER, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-O QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMÁ-LO DE QUE NO INCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.1.6. REGISTO N.º 84.626-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 84.626-A/2025, referente ao muro sito junto ao n.º 18, na Estrada do Ameal, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 4/2026, DE 25 DE MARÇO 2026, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DA EDIFICAÇÃO E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

**5.1.7. REGISTO N.º 110.213-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 19 de janeiro de 2026, a Câmara deliberou determinar a realização de vistoria a muro sito na Rua Nossa Senhora da Penha de França, em Valada, da Freguesia de Seiça, deste concelho, devido ao avançado estado de degradação e notificar a firma **Agroparreira – Sociedade de Agricultura de Grupo, Limitada**, na qualidade de proprietária, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 110.213-A/2025, a propor a realização de obras que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos referidos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 31 do mês findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior o teor do auto de vistoria e a propor que se informe a proprietária que a não realização dos trabalhos dá lugar a processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, daquele diploma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – NOTIFICAR A FIRMA **AGROPARREIRA – SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, LIMITADA**, DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 5/2026, DE 25 DE MARÇO 2026, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LA QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHE IMPUTÁVEIS OS CUSTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**6.1. REGISTO N.º 10.887/2026 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEVOLUÇÃO DE VERBAS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.887/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta, na sequência da Tempestade Kristin, do adiamento e do cancelamento dos espetáculos do Teatro Municipal de Ourém, que a seguir se identificam e a solicitar a aprovação dos montantes já devolvidos aos adquirentes dos ingressos, que igualmente se indicam:-----

- Espetáculo cancelado: -----
  - “Uma Brancura Luminosa” – 12 bilhetes – 110,00€.-----
- Espetáculos adiados: -----
  - “Ricardo & Sociedade Filarmónica Ouriense” – 6 bilhetes – 60,00€; -----
  - “Ponto de Fuga”.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Solicita também a **Divisão de Ação Cultural** autorização para, de igual modo, devolver a verba de 22,50€, à bilheteira do Teatro Municipal, referente ao espetáculo “Ricardo & Sociedade Filarmónica Ouriense”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de março findo, a propor a devolução dos montantes, conforme proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS VALORES JÁ RESTITUIDOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOUÇÃO DA VERBA DE **22,50 EUROS**, À BILHETEIRA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM.-----

**6.2. REGISTO N.º 17.140/2026 - MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM - PROPOSTA DE ARREDONDAMENTO DAS TAXAS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 17.140/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Como é sabido o valor de ingresso nos equipamentos culturais afetos ao Museu Municipal de Ourém (MMO) está fixada na “Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais” que é atualizada, anualmente, de acordo com o valor da inflação. Dados os constrangimentos que a gestão destes estes valores acarreta, vimos pelo presente propor o arredondamento das mesmas para a segunda casa decimal acima, terminando em 0 ou 5. Mais recordamos que este procedimento já foi aplicado para as taxas relativas às Piscinas Municipais no ano de 2025.-----

---- Segue-se tabela que expressa o processo de arredondamentos propostos face às atuais tarifas em vigor.-----

VISITAS GUIADAS		Valor regulamentado	Proposta de valor arredondado
<b>1</b>	<b>Casa do Administrador</b>		
1.1.	Individual		
1.1.1	Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Gratuito	
1.1.2	Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	1,63 €	1,65 €
1.1.3	Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	2,18 €	2,20 €
1.2	Famílias (2 adultos e 2 crianças até 17 anos)	1,36 €	1,40 €
1.3	Grupo (Superior a 10 pessoas)	1,63 €	1,65 €
1.4	Portadores de cartão-jovem	1,85 €	
1.5	Portadores de cartão de estudante	1,63 €	1,65 €

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1.6	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho	Gratuito	
1.7	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)	1,09 €	1,10 €

<b>2.</b>	<b>Castelo e Paço dos Condes</b>		
2.1	Individual		
2.1.1	Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Gratuito	
2.1.2	Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	2,18 €	2,20 €
2.1.3	Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	3,27 €	3,30 €
2.2	Famílias (2 adultos e 2 crianças até 17 anos)	1,96 €	2,00 €
2.3	Grupo (Superior a 10 pessoas)	2,18 €	2,20 €
2.4	Portadores de cartão-jovem	2,45 €	2,50 €
2.5	Portadores de cartão de estudante	2,18 €	2,20 €
2.6	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho	Gratuito	
2.7	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)	1,63 €	1,65 €

<b>3.</b>	<b>Vila Medieval + Castelo e Paço dos Condes</b>		
3.1	Grupo (Superior a 10 pessoas)	3,81 €	3,85 €
3.2	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho	Gratuito	
3.3	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)	3,27 €	3,30 €

<b>4.</b>	<b>Casa do Administrador + Castelo e Paço dos Condes</b>		
4.1	Individual		
4.1.1	Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Gratuito	
4.1.2	Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	3,27 €	3,30 €
4.1.3	Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	4,35 €	
4.2	Famílias	2,72 €	2,75 €
4.3	Grupo (Superior a 10 pessoas)	3,27 €	3,30 €
4.4	Portadores de cartão-jovem	3,81 €	3,85 €
4.5	Portadores de cartão de estudante	3,27 €	3,30 €
4.6	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho	Gratuito	
4.7	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)	2,18 €	2,20 €

<b>5.</b>	<b>Passe Geral</b>		
5.1	Revogado		
5.2	Revogado		
5.3	Grupo (Superior a 10 pessoas)	5,45 €	
5.4	Revogado		
5.5	Revogado		
5.6	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho	Gratuito	

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

5.7	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)	4,35 €	
-----	---	--------	--

<b>6.</b>	<b>Visita virtual 360°</b>		
6.1	Geral	1,09 €	1,10 €
7.	Vila Medieval		
7.1	Grupo (Superior a 10 pessoas)	2,18 €	2,20 €
7.2	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho	Gratuito	
7.3	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham)	1,63 €	1,65 €

<b>VISITAS NÃO GUIADAS</b>			
<b>1.</b>	<b>Casa do Administrador</b>		
1.1	Individual		
1.1.1	Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Gratuito	
1.1.2	Revogado		
1.1.3	Revogado		
1.2	Revogado		
1.3	Revogado		
1.4	Revogado		
1.5	Revogado		
1.6	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho	Gratuito	
1.7	Geral	1,09 €	1,10 €

<b>2.</b>	<b>Paço dos Condes</b>	0,00 €	
2.1	Individual	0,00 €	
2.1.1	Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Gratuito	
2.1.2	Revogado		
2.1.3	Revogado		
2.2	Revogado		
2.3	Revogado		
2.4	Revogado		
2.5	Revogado		
2.6	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho	Gratuito	
2.7	Geral	1,09 €	1,10 €

<b>3.</b>	<b>Casa do Administrador + Paço dos Condes</b>		
3.1	Individual		
3.1.1	Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Gratuito	
3.1.2	Revogado		
3.1.3	Revogado		



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3.2	Revogado		
3.3	Revogado		
3.4	Revogado		
3.5	Revogado		
3.6	Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito
3.7	Geral	1,84 €	1,85 €

---- À consideração superior.”. -----  
 ---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a sugerir que a proposta se enquadre no âmbito das situações omissas no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém e que, por eficiência operacional, para munícipes e serviços municipais, ocorra um arredondamento por excesso, para o múltiplo de 5 cêntimos mais próximo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----  
 ----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**. -----

**6.3. REGISTO N.º 28.147-A/2026 - B PRODUÇÕES - ARTE E ESPETÁCULOS, LIMITADA - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 28.147-A/2026, a celebrar com a **B Produções – Arte e Espetáculos, Limitada**, sedeada na Rua Artilharia 1, n.º 51, Loja J, em Páteo Bagatela, em Lisboa, com o objetivo de assegurar as condições necessárias à realização do espetáculo designado “Baião d’Oxigénio”, no Teatro Municipal de Ourém, nos dias 24 e 25 de julho de 2026, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município. -----

---- (Aprovado em minuta) -----  
 ----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** COMO GESTORA DO MESMO. -----

OOXXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**7.1. REGISTO N.º 96.033/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 96.033/2025, de munícipe, a solicitar, em conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 25 de fevereiro último, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 250,00€, a bombeiros que frequentem o ensino superior.-----

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

**7.2. REGISTO N.º 115.955/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 115.955/2025, de munícipe, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem uma descendente direta a frequentar o ensino superior. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 24 de fevereiro último, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€.--

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.3. REGISTO N.º 18.911/2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 18.911/2026, de aluna do 3.º ano de escolaridade, da Escola Básica Beato Nuno, instruído com uma informação, datada de 13 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, pelos motivos que especifica, a reapreciação do processo e a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2025/2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**7.4. REGISTO N.º 28.457/2026 - DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 28.457/2026, instruído com uma informação, datada de 26 de março findo, da **Divisão de Educação**, a propor a regularização das faturas cobradas indevidamente ao aluno identificado no referido processo.-----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 daquele mesmo mês, a colocar à consideração superior a restituição do valor em cartão e a emissão do respetivo crédito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**7.5. REGISTO N.º 28.568/2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO**-----

---- Sobre o assunto acima designado, o **Chefe da Divisão de Educação** prestou a informação registada sob o n.º 28.568/2026, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando o artigo n.º 57 do Decreto de Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro de 2019 que rege regras para a composição do Conselho Municipal de Educação;-----

---- Considerando que foram diligenciados todos os procedimentos para as eleições, convites a entidades para o preenchimento dos representantes do Conselho Municipal de Educação conforme o Decreto de Lei n.º 21 /2019 de 30 de janeiro de 2019;-----

---- Torna-se assim necessário proceder à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação conforme o artigo n.º 58º do Decreto de Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro de 2019:--



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- **Presidente da Câmara Municipal de Ourém** – Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque; -----
- **Presidente da Assembleia Municipal** – João Manuel Moura Rodrigues; -----
- **Vereador do Pelouro de Educação** – Filipe Manuel Marques Baptista; -----
- **Presidente da Junta de Freguesia** – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço Junta de Freguesia de Alburitel;-----
- **Departamento governamental responsável pela área da educação** – (a designar pela entidade); -----
- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional** – (a designar pela entidade); --
- **Diretor do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**; -----
- **Diretora do Agrupamento de Escolas de Ourém**; -----
- **Diretora do Agrupamento de Escolas de Caxarias**;-----
- **Pessoal Docente do Ensino Secundário Público** – Fernando Jorge Eusébio Martins; ----
- **Pessoal Docente do Ensino Básico Público** – Cândida Maria Fonseca Mendes Vieira Dias;
- **Pessoal Docente do Ensino Pré-Escolar Público** – Maria José Ribeiro Marto;-----
- **Conselho Pedagógico Agrupamento de Escolas Conde de Ourém** – (a designar pela entidade); -----
- **Conselho Pedagógico Agrupamento de Escolas de Ourém** – (a designar pela entidade);
- **Conselho Pedagógico Agrupamento de Escolas de Caxarias** – (a designar pela entidade);
- **Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privado** – (a designar pelas entidades); -----
- **Associações de Pais e Encarregados de Educação** – APCEON – Assoc. Pais e Enc. de Educ. do Centro Escolar Ourém Nascente e APEECEC – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Caridade; -----
- **Associação de Estudantes** – Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Ourém; -----
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social** – APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização Apoio à Família; -----
- **Serviço Público de Saúde** – (a designar pela entidade); -----
- **Serviço de Emprego e Formação Profissional** – (a designar pela entidade); -----
- **Serviço da Segurança Social** – (a designar pela entidade); -----
- **Serviços públicos da Área da Juventude e do Desporto** – (a designar pela entidade); ---
- **Serviço da Segurança** – (a designar pela entidade);-----
- **Conselho Municipal da Juventude** – Catarina Dias Martins. -----
- À consideração superior.”. -----
- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 58.º, DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA. ----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**8.1. REGISTO N.º 29.086/2026 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” - 2025 – PAGAMENTOS -----**

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 29.086/2026, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar tabela referente aos pagamentos a efetuar aos 151 estabelecimentos aderentes, no montante total de 89.182,98€.

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 de março findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta do devido enquadramento orçamental da despesa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**

**9.1. REGISTO N.º 22.878/2026 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 18 DE JANEIRO DE 2026 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - 1.º SUFRÁGIO-----**

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente** prestou a informação registada sob o n.º 22.878/2026, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito do assunto designado em epígrafe e em conformidade com a transferência da verba de **16.618,25€** efetuada, a 10/03/2026, conforme comprovativo anexo - **anexo 1**, pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, serve o presente para informar que o citado montante refere-se à remuneração dos membros de mesa que exerceram funções na Eleição do Presidente da República (1º Sufrágio), realizada no passado dia 18 de janeiro (incluindo o dia do voto antecipado em mobilidade realizado no dia 11 de janeiro). -----

---- Assim, propõe-se o seguinte: -----

1. **a transferência de verbas para as freguesias, conforme discriminado no quadro abaixo apresentado**, que contém o número de membros das mesas de voto por freguesia com o correspondente valor a transferir; -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2. a transferência de verbas para os membros de mesa de voto antecipado em mobilidade, cujo valor deverá ser transferido individualmente para cada um dos membros conforme discriminado na lista anexa (anexo 2).-----

FREGUESIA	(1) N.º SECÇÕES VOTO	(2) N.º de membros/por mesa	(3)=(1)x(2) N.º Total de Membros	(4) Valor unitário/membro	(5)=(3)x(4) Total a transferir
<b>MEMBROS NAS MESAS DE VOTO NAS FREGUESIAS:</b>					
Freguesia de ALBURITEL	2	5	10	60,43 €	604,30 €
Freguesia de ATOUGUIA	2	5	10	60,43 €	604,30 €
Freguesia de CASAL DOS BERNARDOS	1	5	5	60,43 €	302,15 €
Freguesia de CAXARIAS	2	5	10	60,43 €	604,30 €
Freguesia de CERCAL	1	5	5	60,43 €	302,15 €
Freguesia de ESPITE	2	5	10	60,43 €	604,30 €
Freguesia de FÁTIMA	12	5	60	60,43 €	3 625,80 €
Freguesia de GONDEMARIA	1	5	5	60,43 €	302,15 €
Freguesia de MATAS	2	5	10	60,43 €	604,30 €
Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS	6	5	30	60,43 €	1 812,90 €
Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE	6	5	30	60,43 €	1 812,90 €
Freguesia de OLIVAL	2	5	10	60,43 €	604,30 €
Freguesia de RIO DE COUROS	3	5	15	60,43 €	906,45 €
Freguesia de SEIÇA	2	5	10	60,43 €	604,30 €
União das Freguesias de FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	6	5	30	60,43 €	1 812,90 €
Freguesia de URQUEIRA	2	5	10	60,43 €	604,30 €
<b>TOTAL A TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS</b>	<b>52</b>		<b>260</b>		<b>15 711,80 €</b>
<b>MEMBROS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE (VAM):</b>					
Mesa 1 - Edifício Sede do Município	1	5	5	60,43 €	302,15 €
Mesa 1 - Sede da Freguesia de Caxarias	1	5	5	60,43 €	302,15 €
Mesa 1 - Edifício do Mercado de Fátima	1	5	5	60,43 €	302,15 €
<b>TOTAL A TRANSFERIR PARA OS MEMBROS DE MESA DE VAM *</b>	<b>3</b>		<b>15</b>		<b>906,45 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>		<b>275</b>		<b>16 618,25 €</b>

\*Deverão ser transferidas as respetivas verbas para cada um dos membros de mesa da voto antecipado em mobilidade, conforme contactos no mapa anexo.

---- À consideração superior,”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a colocar à consideração superior a transferência das verbas conforme indicado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRATRASCRIPTA.-----

## 9.2. REGISTO N.º 25.077/2026 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 08 DE FEVEREIRO DE 2026 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - 2.º SUFRÁGIO -----

---- No âmbito da transferência da verba de 17.292,80€, processada pela **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**, referente ao ato legislativo indicado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente** prestou a informação registada sob o n.º 25.077/2026, a dar conta de que o referido montante é relativo à compensação dos membros de mesa que prestaram funções nos dias 01 e 08 de fevereiro transato e a propor a sua transferência conforme a seguinte tabela:-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

FREGUESIA	(1) N.º SECCÕES VOTO	(2) N.º de membros/por mesa	(3)=(1)x(2) N.º Total de Membros	(4) Valor unitário/membro**	(5)=(3)x(4) Total a transferir
<b>MEMBROS NAS MESAS DE VOTO NAS FREGUESIAS:</b>					
Freguesia de ALBURITEL	2	5	10	61,76 €	617,60 €
Freguesia de ATOUGUIA	2	5	10	61,76 €	617,60 €
Freguesia de CASAL DOS BERNARDOS	1	5	5	61,76 €	308,80 €
Freguesia de CAXARIAS	2	5	10	61,76 €	617,60 €
Freguesia de CERCAL	1	5	5	61,76 €	308,80 €
Freguesia de ESPITE	2	5	10	61,76 €	617,60 €
Freguesia de FÁTIMA	12	5	60	61,76 €	3 705,60 €
Freguesia de GONDEMARIA	1	5	5	61,76 €	308,80 €
Freguesia de MATAS	2	5	10	61,76 €	617,60 €
Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS	6	5	30	61,76 €	1 852,80 €
Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE	6	5	30	61,76 €	1 852,80 €
Freguesia de OLIVAL	2	5	10	61,76 €	617,60 €
Freguesia de RIO DE COUROS	3	5	15	61,76 €	926,40 €
Freguesia de SEIÇA	2	5	10	61,76 €	617,60 €
União das Freguesias de FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	6	5	30	61,76 €	1 852,80 €
Freguesia de URQUEIRA	2	5	10	61,76 €	617,60 €
<b>TOTAL A TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS</b>	<b>52</b>		<b>260</b>		<b>16 057,60 €</b>
<b>MEMBROS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE (VAM):</b>					
Mesa 1 - Edifício Sede do Município	1	5	5	61,76 €	308,80 €
Mesa 1 - Sede da Freguesia de Caxarias	1	5	5	61,76 €	308,80 €
Mesa 1 - Edifício do Mercado de Fátima	1	5	5	61,76 €	308,80 €
Mesa 2 - Edifício do Mercado de Fátima	1	5	5	61,76 €	308,80 €
<b>TOTAL A TRANSFERIR PARA OS MEMBROS DE MESA DE VAM *</b>	<b>4</b>		<b>20</b>		<b>1 235,20 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>		<b>280</b>		<b>17 292,80 €</b>

\*Deverão ser transferidas as respetivas verbas para cada um dos membros de mesa da voto antecipado em mobilidade, conforme contactos no mapa anexo.

\*\* Valor atualizado pela SGMAl, a vigorar partir de 01/02/2026

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de março findo, a colocar à consideração superior a transferência das verbas em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR AS VERBAS EM ASSUNTO.-----

### **9.3. REGISTO N.º 27.177/2026 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 08 DE FEVEREIRO DE 2026 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - 2.º SUFRÁGIO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.177/2026, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, que se passa a transcrever: “No âmbito do assunto designado em epígrafe e em conformidade com a transferência da verba **1.659,60€** de efetuada, hoje (23/03/2026), conforme comprovativo anexo - **anexo 1**, pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), serve o presente para informar que o referido montante respeita a despesas efetuadas com a preparação e realização da Eleição do Presidente da República – **2.º Sufrágio**, realizada no passado dia 08 de fevereiro. -----

---- Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, propõe-se transferir para as freguesias as verbas correspondentes, do seguinte modo:-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

FREGUESIAS	ELEITORES	Nº de postos no concelho (Secções)	214,00 €	0,02 €	40,00 €	TOTAL
			Por Concelho	Por eleitor	Por Freguesia	A Transferir
ALBURITEL	850	2	8,23 €	17,00 €	40,00 €	65,23 €
ATOUGUIA	2 078	2	8,23 €	41,56 €	40,00 €	89,79 €
CASAL DOS BERNARDOS	810	1	4,12 €	16,20 €	40,00 €	60,32 €
CAXARIAS	1 884	2	8,23 €	37,68 €	40,00 €	85,91 €
CERCAL	691	1	4,12 €	13,82 €	40,00 €	57,94 €
ESPITE	945	2	8,23 €	18,90 €	40,00 €	67,13 €
FATIMA	10 836	12	49,38 €	216,72 €	40,00 €	306,10 €
GONDEMARIA	1 021	1	4,12 €	20,42 €	40,00 €	64,54 €
MATAS	899	2	8,23 €	17,98 €	40,00 €	66,21 €
N. S. MISERICORDIAS	4 289	6	24,69 €	85,78 €	40,00 €	150,47 €
N. S. PIEDADE	6 215	6	24,69 €	124,30 €	40,00 €	188,99 €
OLIVAL	1 711	2	8,23 €	34,22 €	40,00 €	82,45 €
RIO DE COUROS	1 645	3	12,35 €	32,90 €	40,00 €	85,25 €
SEIÇA	1 767	2	8,23 €	35,34 €	40,00 €	83,57 €
UNIÃO FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	3 134	6	24,69 €	62,68 €	40,00 €	127,37 €
URQUEIRA	1 505	2	8,23 €	30,10 €	40,00 €	78,33 €
<b>TOTAL_Freguesias</b>	<b>40 280</b>	<b>52</b>	<b>214,00 €</b>	<b>805,60 €</b>	<b>640,00 €</b>	<b>1 659,60 €</b>

---- À consideração superior.” -----  
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a colocar à consideração superior a transferência das verbas em referência.-----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRATRANSCRITA.-----

**9.4. REGISTO N.º 20.507/2026 - PROJETO “RADAR SOCIAL” - PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS A TERMO INCERTO**-----

---- Na sequência da aprovação da prorrogação do Projeto “Radar Social”, até dia 30 de junho de 2026, foi apresentado o processo registado sob o n.º 20.507/2026, instruído com uma informação, datada de 13 de março findo, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, a propor a prorrogação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de duas técnicas superiores na área funcional de Psicologia, afetas ao citado projeto, também até àquela data, com encargos no valor de 8.611,56€, correspondente ao período de 01 de abril a 30 de junho de 2026.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 26 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ACIMA REFERIDOS E A DESPESA DELES DECORRENTE. -----

OOXXXOO

ooo

**10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----**

**10.1. REGISTO N.º 29.620/2026 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----**

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.620/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, ajustados à data da suspensão da referida empreitada, que decorreu no período entre 28 de janeiro último e 02 de março findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

ooo

**11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----**

**11.1. REGISTO N.º 113.115/2025 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - QUADRIÉNIO 2026-2030 -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.115/2025, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a anexar propostas de texto de protocolos a celebrar com as **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho**, para o quadriénio 2026-2030, com o objetivo de apoiar financeiramente as referidas associações, conforme se passa a especificar: -----

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias: -----**
  - Participação financeira nas despesas correntes:-----
    - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 48.377,81€; -----
    - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 49.587,26€; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 50.826,94€; -----
- De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 52.097,62€; -----
- Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês; -----
- Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR: -----
  - No ano de 2026 – até 7.500,00€; -----
  - No ano de 2027 – até 15.000,00€; -----
  - No ano de 2028 – até 15.000,00€; -----
  - No ano de 2029 – até 15.000,00€; -----
  - No ano de 2030 – até 7.500,00€; -----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima:** -----
  - Participação financeira nas despesas correntes:-----
    - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 54.815,87€; -----
    - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 56.186,26€; -----
    - De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 57.590,92€; -----
    - De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 59.030,69€; -----
  - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês; -----
  - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR: -----
    - No ano de 2026 – até 5.000,00€; -----
    - No ano de 2027 – até 10.000,00€; -----
    - No ano de 2028 – até 10.000,00€; -----
    - No ano de 2029 – até 10.000,00€; -----
    - No ano de 2030 – até 5.000,00€; -----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém:** -----
  - Participação financeira nas despesas correntes:-----
    - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 128.806,32€;-----
    - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 132.026,48€;-----
    - De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 135.327,14€;-----
    - De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 138.710,32€;-----
  - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês; -----
  - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR: -----
    - No ano de 2026 – até 10.000,00€; -----
    - No ano de 2027 – até 20.000,00€; -----
    - No ano de 2028 – até 20.000,00€; -----
    - No ano de 2029 – até 20.000,00€; -----
    - No ano de 2030 – até 10.000,00€; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 26 de março findo, a referir que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E COM AS DESPESAS DELES DECORRENTES.-----

----- MAIS DELIBEROU TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE ACORDO COM A ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, RESULTANTES DA CELEBRAÇÃO DOS CITADOS PROTOCOLOS.-----

**11.2. REGISTO N.º 25.900/2026 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)”-----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 25.900/2026, a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sedada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, remeteu, para aprovação, a revisão efetuada à planta de estaleiro de apoio à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 19 de março findo, a deixar à consideração superior a aprovação da retificação à planta em referência.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.3. REGISTO N.º 26.726/2026 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - ALTERAÇÃO AO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 26.726/2026, a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, remeteu para aprovação, o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais, referente à execução de estacas com furação por trado contínuo, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária.

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a submeter para aprovação, em conformidade com o artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o documento apresentado (validado tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra), que constitui alterações ao Plano de Segurança e Saúde, aprovado por deliberação de 06 de outubro de 2025.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS APRESENTADO. -----

**11.4. REGISTO N.º 26.507/2026 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 26.507/2026, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a remeter, para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária (Desvio 11), da empreitada designada em epígrafe.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 20 de março findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo

**12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**-----

**12.1. REGISTO N.º 29.641/2026 - CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 29.641/2026, a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta cidade, solicitou a isenção do pagamento da verba de 821,30€, referente à utilização do Centro Municipal de Exposições, no dia 08 de junho de 2026, para a realização das Marchas Populares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **821,30€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO DESEMPENHA UM PAPEL RELEVANTE NO APOIO À FAMÍLIA E NA ÁREA SOCIAL.-----

OOXXXOO

ooo

**13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

**13.1. REGISTO N.º 113.398-A/2025 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 113.398-A/2025, a celebrar com o **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, sedado na Estrada Nacional 113-1, n.º 36, da Freguesia de Seiça, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 7.500,00€, os encargos decorrentes da concretização do Programa de Desenvolvimento Desportivo – Escola de Padel, para as épocas desportivas de 2026 e 2027, válido por um ano, renovável.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

**13.2. REGISTO N.º 22.450/2026 - FREGUESIA DE CAXARIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 22.450/2026, da **Freguesia de Caxarias**, com sede na Rua Casa do Povo, n.º 59, fração B, em Caxarias, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à utilização do Pavilhão Municipal de Caxarias, para a realização de ensaios para as marchas populares, no período de 13 de março a 12 de junho de 2026. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de março findo, a dar conta de que o valor associado à utilização do pavilhão, é de 382,20€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DA VERBA DE **382,20€**, DEVIDO À IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER NAQUELE EQUIPAMENTO DESPORTIVO. -----

**13.3. REGISTO N.º 26.166/2026 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” - PEDIDO DE REAGENDAMENTO**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 26.166/2026, o **Clube Desportivo de Espite**, com sede na Rua Professor Mário Albuquerque, da Freguesia de Espite, deste concelho, solicitou o reagendamento, para o dia 11 de outubro de 2026, das atividades integradas no programa acima mencionado, considerando que, devido à tempestade Kristin, não é possível a realização das mesmas, na data inicialmente prevista. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a deixar à consideração superior a aprovação do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.4. REGISTO N.º 27.970/2026 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” - PEDIDO DE REAGENDAMENTO**-----

---- No âmbito do programa designado em epígrafe, o **Rancho Folclórico “Os Camponeses”**, com sede em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, através da carta eletrónica registada sob o n.º 27.970/2026, solicitou o reagendamento do evento para o dia 28 de junho de 2026, porquanto na data inicialmente prevista, decorrerá também no concelho, uma atividade do mesmo âmbito. -----

---- O **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de março findo, a deixar à consideração superior a aprovação do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

**14.1. REGISTO N.º 112.842/2025 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM**-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 02 de fevereiro de 2026, na presença do processo registado sob o n.º 112.842/2025, a Câmara deliberou autorizar a prorrogação do montante de 61.800,00€ para o ano de 2026 (remanescente de 2025) e incumbir o Serviço de Ação Social e Saúde de reformular o valor a imputar no corrente ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 25 de março findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta do registo de cabimentação e compromisso da despesa de 57.000,00€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.2. REGISTO N.º 3541/2026 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM**-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 3541/2026, submeteu à consideração superior a prorrogação do apoio em referência, por mais um ano (de agosto de 2026 a fevereiro de 2027), em conformidade com o n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém, com o pagamento de 400,00€/mês e a renovação do cartão de estacionamento gratuito. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRORROGAÇÃO DO APOIO E ASSUMIR A DESPESA DELA DECORRENTE. -----

**14.3. REGISTO N.º 16.632/2026 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JANEIRO DE 2026** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 16.632/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasto o montante de 50,00€, no mês de janeiro transato. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de março findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE JANEIRO DE 2026, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

**14.4. REGISTO N.º 19.915/2026 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - FEVEREIRO DE 2026** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 19.915/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasto o montante de 306,35€, no mês de fevereiro transato. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de março findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

**14.5. REGISTO N.º 25.003/2026 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 25.003/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que é intenção de um munícipe, doar àquele centro comunitário, mobiliário diverso, que reúne condições de reutilização.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 19 de março findo, que a seguir se transcreve: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

**14.6. REGISTO N.º 26.638/2026 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 26.638/2026, referente à doação de diverso mobiliário ao Centro Comunitário de Voluntariado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** exarou no processo uma informação, datada de 20 de março findo, a propor a aceitação do mobiliário, considerando que o mesmo se encontra em bom estado de conservação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

**14.7. REGISTO N.º 3577/2026 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 3577/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 2.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas: -----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendiment o <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 185/2025	E – 96068/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 07 de outubro de 2025, tendo a criança nascido a 03 de julho de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	Modalidade valor mais reduzido	500,00€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2025/650.10.004/185				
NAT 211/2025	E – 108478/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	840,98€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/215				
NAT 212/2025	E – 109111/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 12 de novembro de 2025, tendo a criança nascido a 14 de junho de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento	889,86€	450,00€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2025/650.10.004/216	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de <b>10% do valor</b> a que tiver direito".			
NAT 213/2025	E – 110834/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	510,40€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/217				
NAT 214/2025	E – 110876 /2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/218				
NAT 215/2025	E – 111669/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1310,27€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/219				
NAT 216/2025	E – 111857/2025		311,55€	600.00€	Deferir penalizando

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	2025/650.10.004/220	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 19 de novembro de 2025, tendo a criança nascido a 20 de fevereiro de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			com o não pagamento da 1ª tranche
NAT 217/2025	E – 111864 /2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/221				
NAT 218/2025	E – 113121/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1000,49€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/225				
NAT 219/2025	E – 112468/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	658,38€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/223				
NAT 220/2025	E – 112353/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/222				
NAT 221/2025	E – 108417/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	939,27€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/124				
NAT 222/2025	E – 102952/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	753,43€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/202				
NAT 223/2025	E – 113013/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que “...não me irei candidatar ao apoio à natalidade e á infância ...”, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	537,81€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/224				
NAT 224/2025	E – 118766/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	424,64€	600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/232				
NAT 225/2025	E – 118760/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	424,64€	600,00€	Deferir
	2025/650.10.004/231				
NAT 226/2025	E – 115733/2025		871,35€	500,00€	Deferir



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	2025/650.10.004/228	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "...não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância ...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.			
NAT 227/2025	E – 113521/2025	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "...não me irei candidatar ao apoio à natalidade e à infância ...", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	586,35€	500,00€	Deferir
	2025/650.10.004/226				
NAT 228/2025	E – 118748/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 25 de novembro de 2025, tendo a criança nascido a 14 de agosto de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	656,70€	500,00€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2025/650.10.004/230				
NAT 229/2025	E – 114123/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de <b>10% do valor</b> a que tiver direito".	471,39€	450,00€	Deferir
	2025/650.10.004/227				
NAT 230/2025	E – 3565/2026	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando - se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	585,80€	500,00€	Deferir
	2026/650.10.004/2				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 185/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	Deferir com o não pagamento da primeira tranche
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 211/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 212/2025	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2026	225,00€	Julho/setembro 2026	Deferir com o não pagamento da primeira tranche
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2027	225,00€	Julho/setembro 2027	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2028	225,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 213/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
NAT 214/2025	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho/setembro 2026	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A referida despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente conforme informação, datada de 16 de março findo, do **Setor de Contabilidade**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPECTIVOS MONTANTES A ATRIBUIR. -----

**14.8. REGISTO N.º 17.572/2026 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.ºS SEMESTRES DE 2023 E DE 2024**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara deliberou notificar os requerentes que, àquela data, não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 17.572/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, com o resumo das comunicações efetuadas, propondo o seguinte: “(...) propõe-se: -----

- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; -----

- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; -----

- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 3º ano (candidaturas 2023) e 2º ano (candidaturas 2024) do apoio para pagamento da 5ª e 6ª tranche e 3ª e 4ª tranche;

- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**. -----

**14.9. REGISTO N.º 19.644/2026 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 19.644/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignidade a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que estão reunidos os respetivos critérios. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*.-----

**14.10. REGISTO N.º 21.282/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.282/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação do apoio pecuniário de caráter eventual, através da atribuição do valor de 500,00€, à munícipe identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de vulnerabilidade financeira.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----

**14.11. REGISTO N.º 23.334/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.334/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação do apoio pecuniário de caráter eventual, através da atribuição do valor de 450,00€, à munícipe identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de vulnerabilidade financeira.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de março findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -- -----

**14.12. REGISTO N.º 26.456/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 26.456/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**14.13. REGISTO N.º 26.972/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.972/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, tendo em conta que a requerente não apresentou os documentos necessários. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**14.14. REGISTO N.º 28.772/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.772/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a instalação n.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

55983, da **Comunidade Vida e Paz**, com sede na Rua Domingos Bomtempo, n.º 7, em Lisboa, considerando que reúne o critério de atribuição previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**14.15. REGISTO N.º 899/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO – ACERTOS**-----

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 19 de janeiro último, a Câmara deliberou concordar com os acertos dos montantes então propostos na informação registada sob o n.º 899/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**. -----

---- Não se tendo verificado a devida regularização da despesa em referência, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 11 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2026.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS ACERTOS PROPOSTOS.-----

**14.16. REGISTO N.º 8076/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 8076/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, relativamente à análise das faturas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, a transferência do montante de 423,75€, para o **Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de março findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE ACIMA INDICADO PARA O **CENTRO DESPORTIVO SOCIAL E CULTURAL DO CERCAL, VALES E NINHO.** -----

**14.17. REGISTO N.º 4513/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO** -----

---- No âmbito do assunto supramencionado, na reunião de 19 de janeiro último, a Câmara deliberou autorizar a transferência dos valores então indicados na informação registada sob o n.º 4513/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, para as entidades igualmente identificadas.  
---- Considerando que não se verificou a devida regularização da despesa em assunto, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 11 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2026.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS RESPETIVOS MONTANTES, PARA AS ENTIDADES ESPECIFICADAS NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.**---

**14.18. REGISTO N.º 16.837/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.837/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, relativamente à análise das faturas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, a transferência do montante de 364,58€, para a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.**-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de março findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE ACIMA INDICADO PARA A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE.** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.19. REGISTO N.º 24.400/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.400/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, relativamente à análise das faturas alusivas à tarifa social para utilizador não doméstico, a transferência do montante de 98,00€ para a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE ACIMA INDICADO PARA A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**.-----

OOXXXOO

OOO

**15. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----**

**15.1. REGISTO N.º 6132/2026 - CONTRATO DE “P251/2024 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA” - LOTE 8 - PAINÉIS ELETRÓNICOS DE FÁTIMA-----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 6132/2026, da firma **Dreammedia Portugal, S.A.**, com sede em Arrábida Lake Towers, na Rua Daciano Baptista Marques, n.º 181, Torre C, 8.º andar, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada, do Concelho de Vila Nova de Gaia, a remeter memória descritiva detalhada do equipamento que se propõe instalar, objeto da presente concessão, no cumprimento das condições fixadas no Caderno de Encargos e informação relativa às localizações, com visualização dos suportes a partir de diferentes ângulos.-----

---- Termina a solicitar a aceitação formal da documentação remetida e a indicação de uma data para a realização de uma visita técnica conjunta.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, na qualidade de gestor de execução do contrato, exarou no processo uma informação, datada de 20 de março findo, a esclarecer o seguinte: “(...) verificamos que o processo de execução do concurso de publicidade sofreu atrasos, em virtude da ocorrência da tempestade Kristin, que causou inúmeros e avultados danos em toda a infraestrutura e à disrupção da cadeia de fornecedores,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em todo o concelho de Ourém, além de, para fazer face às necessidades prementes de apoio à população na sequência da intempérie, os recursos humanos e técnicos desta edilidade foram absorvidos noutras funções, não tendo sido possível dar o devido e atempado seguimento ao processo em causa. -----

---- Pelo que, atenta a ocorrência deste acontecimento excecional, propõe-se a V. Exa., por forma a não colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro do contrato e a não beliscar a exploração comercial dos suportes publicitários, o prolongamento do contrato pelo período de 6 meses, para todos os cocontratantes dos vários lotes em causa no processo concursal em questão (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO, POR UM PERÍODO ADICIONAL DE SEIS MESES. -----

**15.2. REGISTO N.º 15.607/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 15.607/2019, referente a um muro em mau estado de conservação, sito na Rua da Saibreira, n.º 133, em Cimo da Igreja, da Freguesia de Espite, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 16 de março findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado no processo, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**15.3. REGISTO N.º 13.786/2026 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- No seguimento das obras de demolição do muro sito na Rua Senhora da Penha de França, n.º 11, no lugar de Valada, da Freguesia de Seiça, deste concelho, levadas a efeito por este



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Município, foi apresentada a exposição registada sob o n.º 13.786/2026, da representante do proprietário do imóvel, a solicitar o seguinte:-----

- a) Identificação da entidade e responsáveis pela demolição;-----
- b) Remessa de auto, relatório técnico ou despacho fundamentador;-----
- c) Remoção do entulho resultante da demolição;-----
- d) Restauração das condições mínimas de segurança e estabilidade;-----
- e) Assunção formal da responsabilidade pelos danos causados, presentes e futuros;-----
- f) Indemnização por privação do uso e fruição de imóvel;-----
- g) Comunicação formal da posição da entidade no prazo máximo de 10 dias úteis.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Fiscalização e Contencioso** prestou a informação registada sob o n.º 24.334/2026, a propor o indeferimento da pretensão, considerando que a operação de demolição do muro em referência, visou, unicamente, a prossecução do interesse público de proteção e salvaguarda de pessoas e bens, em estado de necessidade e em contexto de situação de calamidade, não havendo, por esta razão, qualquer fundamento para a responsabilização desta edilidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A MANDATÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXOO

OOO

**16. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**16.1. REGISTO N.º 24.553/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 24.553/2026, o **Colégio de São Miguel**, sedado na Rua D. João Pereira Venâncio, n.º 1, da Freguesia de Fátima, deste concelho, solicitou a cedência de transporte, para deslocação de alunos do 10.º ano e docentes, para a Escola de Ensino Especial “Os Moinhos”, nos dias 16 de abril e 07 de maio de 2026.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, referente ao serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 329,07€.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 24 também de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**16.2. REGISTO N.º 24.611/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 26.611/2026, do **Colégio do Sagrado Coração de Maria**, com sede na Rua Jacinta Marto, n.º 40, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a cedência de transporte, para deslocação de alunos e professores, para o Teatro Municipal de Ourém, no dia 17 de abril em curso, a fim de participarem no ensaio para o *Sarau de Poesia*.-----

---- A **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de março findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, referente ao serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 145,55€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido também sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 também do mês findo, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**16.3. REGISTO N.º 25.536/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 25.536/2026, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, sedado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, a solicitar a cedência de transporte, para deslocação de alunos do 4.º ano e docentes, de vários estabelecimentos de ensino, para a escola sede, no dia 27 de março de 2026, no âmbito da participação na atividade “Dia Aberto”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** exarou no processo uma informação, datada de 18 de março findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, referente ao serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 550,55€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 20 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de abril de 2026.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/04/2026**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 16 de março de 2026

1.1.2. Registo n.º 113.154-A/2025 – Proposta de acordo de permuta de terreno – Freguesia de Fátima – Ourém

**1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO**

1.2.1. Registo n.º 27.262-A/2026 – Orange Bird, Limitada – Proposta de contrato

**1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.3.1. Registo n.º 602/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.2. Registo n.º 13.146/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.3. Registo n.º 13.162/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.4. Registo n.º 13.396/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.5. Registo n.º 23.816/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.6. Registo n.º 23.853/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3.7. Registo n.º 23.987/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 6125-A/2026 – Alienação de imóvel do domínio privado do Município – Proposta de hasta pública

2.0.2. Registo n.º 28.164-A/2026 – Arrendamento de lojas sitas no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Proposta de hasta pública

2.0.3. Registo n.º 28.606-A/2026 – Alienação de veículos pesados de passageiros e de reboque – Proposta de hasta pública



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.0.4. Registo n.º 8818/2026 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quota de 2026
- 2.0.5. Registo n.º 16.850/2026 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia
- 2.0.6. Registo n.º 17.612/2026 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia
- 2.0.7. Registo n.º 20.653/2026 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.8. Registo n.º 21.933/2026 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.9. Registo n.º 23.052/2026 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.10. Registo n.º 25.278/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.11. Registo n.º 24.012/2026 – Pedido de devolução de verba
- 2.0.12. Registo n.º 109.007/2025 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas”
- 2.0.13. Registo n.º 118.521/2025 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Melhoria da Mobilidade”
- 2.0.14. Registo n.º 8312/2026 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Melhoria da Mobilidade”
- 2.0.15. Registo n.º 12.707/2026 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Educação de Excelência no Médio Tejo”
- 2.0.16. Registo n.º 19.554/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização
- 2.0.17. Registo n.º 20.769/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização
- 2.0.18. Registo n.º 8099-A/2026 – Adenda ao contrato de delegação da competência “Gestão e conservação do Cemitério Municipal e da Casa Mortuária”
- 2.0.19. Registo n.º 27.844-A/2026 – Adenda ao acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém
- 2.0.20. Registo n.º 21.187/2026 – Denúncia do contrato de arrendamento da Loja “G-F” do piso -1 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Pedido de devolução de caução



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.0.21. Registo n.º 73.407/2025 – Loteamento n.º 3/2002 - Desafetação de parcela de terreno de domínio público para o domínio privado do Município – Rua das Brites – Freguesia de Fátima – Ourém

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 9915/2026 – Prestação de cuidados de saúde à população da área territorial do Município de Ourém – Proposta de adenda ao acordo de cooperação

2.1.2. Registo n.º 12.030/2026 – “P127/2026 – Prestação de Serviços para Auditoria Externa das Contas do Município, para os anos económicos de 2026 a 2029 (12030/2026)”

2.1.3. Registo n.º 7948/2026 – “P128/2026 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel para Instalações Municipais (Lote 1 – Edifícios Escolares e Lote 2 – Edifícios Desportivos), durante 24 meses (7948/2026)”

2.1.4. Registo n.º 123.941/2025 – “P131/2026 – Identidade Gráfica do TMO/Conceção, Desenvolvimento e Implementação de Materiais Comunicacionais (123941/2025)”

2.1.5. Registo n.º 14.386/2026 – “P137/2026 – Aquisição de Serviços Técnicos, Frente de Casa e de Mediação, no Teatro Municipal de Ourém (14386/2026)”

2.1.6. Registo n.º 420/2026 – “P149/2026 – Manutenção e gestão centralizada de parcómetros (modelos Strada e Stello) no concelho de Ourém, durante 36 meses (420/2026)”

2.1.7. Registo n.º 945/2026 – “P152/2026 – Centralização dos dados e monitorização remota de parquímetros (Hectronic CITEA – modelos Cityline e Mobile APP) no concelho de Ourém, durante 36 meses (945/2026)”

2.1.8. Registo n.º 24.763/2026 – Contrato de “P172/2025 – Contratação de Prestação de Serviços para Apoio na Secção de Atendimento (59866/2025) – Suspensão do contrato

2.1.9. Registo n.º 1866-A/2026 – Minuta do contrato de “P032/2026 – Contratação de Prestação de Serviços de Recolha de Monos, em regime Outsourcing, por um período de 12 meses (1866/2026)”

2.1.10. Registo n.º 5341-A/2026 – Minuta do contrato de “P099/2026 – Contratação de um/a Técnico/a Superior de Dietética e Nutrição para o CLPSE, por um período de 12 meses (5341/2026)”

2.1.11. Registo n.º 30.458-A/2026 – Minuta do contrato de “P158/2026 – Depressão Kristin – Reparação de danos no Castelo, Paços do Conde de Ourém e área envolvente (30458/2026)”

2.1.12. Registo n.º 20.198-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Trabalhos complementares e trabalhos a menos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.13. Registo n.º 25.031/2026 – “P095/2026 – Reabilitação da Capela de S. Sebastião e sua Área Envolvente (4481/2026)” – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.14. Registo n.º 50.401/2025 – “P127/2010 – Remodelação do antigo Edifício dos Paços do Concelho” – Pedido de liberação de garantias bancárias

2.1.15. Registo n.º 21.756/2026 – “P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025” – Pedido de liberação de garantia bancária e devolução de caução

2.1.16. Registo n.º 99.792/2025 – “P116/2024 – Arranjos vários – Agroal (59795/2024)” – Apresentação dos documentos de habilitação

2.1.17. Registo n.º 3619/2026 – Eletricidade de Baixa Tensão Normal (BTN) – Reforço de verba

2.1.18. Registo n.º 3628/2026 – Iluminação Pública – Reforço de verba

2.1.19. Registo n.º 30.793/2026 – “P095/2026 – Reabilitação da Capela de S. Sebastião e sua Área Envolvente (4481/2026)” – Ata n.º 1/2026

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

3.1. Registo n.º 26.199/2026 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho de licenciado em antropologia ou história – Variante arqueologia

### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1. Registo n.º 6538/2026 – “P242/2023 – Requalificação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)” – Cronograma financeiro

4.2. Registo n.º 61.874/2025 – “P062/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais (11769/2025)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4.3. Registo n.º 23.624/2026 – “P093/2026 – Restabelecimento da Rua 1.º de Janeiro em Matas, que se encontra danificada – Depressão Kristin (15386/2026)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4.4. Registo n.º 1715/2026 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 1 – Suspensão da empreitada



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.5. Registo n.º 7267/2026 – “P090/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Freguesia de Fátima (19794/2024)” – Suspensão da empreitada

4.6. Registo n.º 17.520/2026 – “P090/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Freguesia de Fátima (19794/2024)” – Pedido de suspensão da empreitada

4.7. Registo n.º 2426/2026 – “P140/2024 – Requalificação Urbanística em Vilar dos Prazeres (47099/2024)” – Cálculo de revisão de preços definitiva

4.8. Registo n.º 114.388/2025 – Pedido de materiais

4.9. Registo n.º 15.899/2026 – Pedido de materiais

4.10. Registo n.º 16.372/2026 – Pedido de materiais

4.11. Registo n.º 20.471/2026 – Pedido de materiais

4.12. Registo n.º 20.477/2026 – Pedido de materiais

4.13. Registo n.º 20.484/2026 – Pedido de materiais

4.14. Registo n.º 20.489/2026 – Pedido de materiais

4.15. Registo n.º 20.494/2026 – Pedido de materiais

## **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.0.1. Registo n.º 14.841/2025 – Pedido de destaque

5.0.2. Registo n.º 26.347/2025 – Pedido de destaque

5.0.3. Registo n.º 29.516/2025 – Pedido de destaque

5.0.4. Registo n.º 17.677/2026 – Pedido de destaque

5.0.5. Registo n.º 101.520/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.6. Registo n.º 114.689/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.7. Registo n.º 16.079/2026 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.8. Registo n.º 18.972/2026 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.9. Registo n.º 20.106/2026 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.10. Registo n.º 21.070/2026 – Licenciamento de operação urbanística



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 5.0.11. Registo n.º 21.082/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.0.12. Registo n.º 21.097/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.0.13. Registo n.º 21.707/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.0.14. Registo n.º 23.936/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.0.15. Registo n.º 25.093/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.0.16. Registo n.º 27.449/2026 – Suspensão de procedimentos de operações urbanísticas
- 5.0.17. Registo n.º 11.391/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 5.0.18. Registo n.º 12.018/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 5.0.19. Registo n.º 20.102/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 5.0.20. Registo n.º 23.634/2026 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2008

## **5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**

- 5.1.1. Registo n.º 20.864/2026 – Verificação do estado de conservação de imóvel
- 5.1.2. Registo n.º 20.868/2026 – Verificação do estado de conservação de imóvel
- 5.1.3. Registo n.º 66.062/2025 – Deposição de entulho – Segurança e salubridade públicas
- 5.1.4. Registo n.º 110.207/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.1.5. Registo n.º 17.101/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.1.6. Registo n.º 84.626-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.1.7. Registo n.º 110.213-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

- 6.1. Registo n.º 10.887/2026 – Teatro Municipal de Ourém – Devolução de verbas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.2. Registo n.º 17.140/2026 – Museu Municipal de Ourém – Proposta de arredondamento das taxas

6.3. Registo n.º 28.147-A/2026 – B Produções – Arte e Espetáculos, Limitada – Proposta de protocolo

## **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

7.1. Registo n.º 96.033/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.2. Registo n.º 115.955/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.3. Registo n.º 18.911/2026 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026 – Comparticipação no custo de refeições

7.4. Registo n.º 28.457/2026 – Devolução de verba

7.5. Registo n.º 28.568/2026 – Conselho Municipal de Educação – Proposta de composição

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 29.086/2026 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – 2025 – Pagamentos

## **9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

9.1. Registo n.º 22.878/2026 – Eleição do Presidente da República – 18 de janeiro de 2026 – Transferência de verbas – 1.º Sufrágio

9.2. Registo n.º 25.077/2026 – Eleição do Presidente da República – 08 de fevereiro de 2026 – Transferência de verbas – 2.º Sufrágio

9.3. Registo n.º 27.177/2026 – Eleição do Presidente da República – 08 de fevereiro de 2026 – Transferência de verbas – 2.º Sufrágio

9.4. Registo n.º 20.507/2026 – Projeto “Radar Social” – Prorrogação dos contratos a termo incerto

## **10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

10.1. Registo n.º 29.620/2026 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias - Urqueira (111905/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

11.1. Registo n.º 113.115/2025 – Propostas de protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho – Quadriénio 2026-2030

11.2. Registo n.º 25.900/2026 – Alteração à Planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)”

11.3. Registo n.º 26.726/2026 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Alteração ao Plano de Segurança e Saúde

11.4. Registo n.º 26.507/2026 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de Sinalização Temporária

## **12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

12.1. Registo n.º 29.641/2026 – Cedência do Centro Municipal de Exposições – Pedido de isenção de taxas

## **13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

13.1. Registo n.º 113.398-A/2025 – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – Proposta de protocolo

13.2. Registo n.º 22.450/2026 – Freguesia de Caxarias – Pedido de isenção de taxas

13.3. Registo n.º 26.166/2026 – Programa “Caminhos d’Ourém” – Pedido de reagendamento

13.4. Registo n.º 27.970/2026 – Programa “Caminhos d’Ourém” – Pedido de reagendamento

## **14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

14.1. Registo n.º 112.842/2025 – Prestação de cuidados de saúde à população da área territorial do Município de Ourém

14.2. Registo n.º 3541/2026 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém

14.3. Registo n.º 16.632/2026 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Janeiro de 2026

14.4. Registo n.º 19.915/2026 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Fevereiro de 2026

14.5. Registo n.º 25.003/2026 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 14.6. Registo n.º 26.638/2026 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos
- 14.7. Registo n.º 3577/2026 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.8. Registo n.º 17.572/2026 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2023 e 2024
- 14.9. Registo n.º 19.644/2026 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 14.10. Registo n.º 21.282/2026 – Atribuição de apoio financeiro
- 14.11. Registo n.º 23.334/2026 – Atribuição de apoio financeiro
- 14.12. Registo n.º 26.456/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 14.13. Registo n.º 26.972/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 14.14. Registo n.º 28.772/2026 – Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 14.15. Registo n.º 899/2026 – Tarifa social para não doméstico – Acertos
- 14.16. Registo n.º 8076/2026 – Tarifa social para não doméstico
- 14.17. Registo n.º 4513/2026 – Tarifa social para não doméstico
- 14.18. Registo n.º 16.837/2026 – Tarifa social para não doméstico
- 14.19. Registo n.º 24.400/2026 – Tarifa social para não doméstico

**15. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

- 15.1. Registo n.º 6132/2026 – Contrato de “P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima” – Lote 8 – Painéis eletrónicos de Fátima
- 15.2. Registo n.º 15.607/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 15.3. Registo n.º 13.786/2026 – Segurança e salubridade públicas

**16. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

- 16.1. Registo n.º 24.553/2026 – Pedido de cedência de transporte



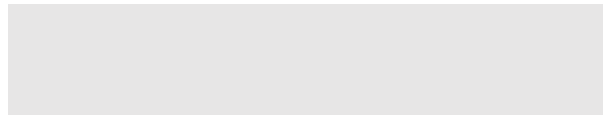
**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

16.2. Registo n.º 24.611/2026 – Pedido de cedência de transporte

16.3. Registo n.º 25.536/2026 – Pedido de cedência de transporte

**Câmara Municipal de Ourém, 31 de março de 2026**

**O Vice-Presidente da Câmara**



**Rui Manuel Simões Vital**